



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de agosto de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº146

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.282, de 04 de agosto de 2010.

APROVA O REGULAMENTO, ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da Secretaria da Educação (Seduc) ao novo modelo de gestão, visando aprimorar a máquina administrativa, tornando-a mais ágil e compatível com as expectativas e interesses da coletividade; DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento e alterada a Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação (Seduc), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto.

Art.2º Ficam removidos 4 (quatro) cargos, de símbolo DAS-2, integrantes do quadro das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Crede) para Sede da Seduc.

Art.3º Os Municípios integrantes de cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) e as respectivas Sedes são os constantes do Anexo II deste Decreto.

Art.4º Os Cargos de Direção e Assessoramento Superior integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação (Seduc) são os constantes do Anexo III deste Decreto.

Art.5º Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado serão classificados por níveis – A, B e C – os quais são estabelecidos pelo número de alunos atendidos, ficando seus Cargos de Direção e Assessoramento Superior definidos conforme o Anexo IV deste Decreto.

§1º Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado que tiverem extensão de matrícula de ensino médio funcionando em outro prédio/local, terão, para além do que lhe confere o seu nível, o Núcleo Gestor ampliado. As escolas com uma a três extensões de matrícula e com extensão de matrícula superior a 100 (cem) alunos agregarão mais um Coordenador Escolar, de símbolo DAS-2. Aquelas com mais de 3 (três) extensões e com matrícula em extensão superior a 600 alunos agregarão ao seu núcleo gestor mais 2 (dois) Coordenadores Escolares, de símbolo DAS-2;

§2º As Escolas Diferenciadas Indígenas serão classificadas em cinco níveis – A, B, C, D e E, conforme o Anexo V deste Decreto, também, de acordo com o número de alunos, considerando as definições da Resolução Nº382/2003, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de escola indígena no Sistema de Ensino do Ceará.

§3º As Escolas Estaduais de Educação Profissional não serão classificadas por níveis.

Art.6º As siglas que compõem a nomenclatura dos Estabelecimentos de Ensino Público do Estado são as definidas no Anexo VI deste Decreto.

Art.7º Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado serão distribuídos em quatro categorias: Escola de Ensino Regular, Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Diferenciada e Escola Estadual de Educação Profissional. Suas denominações, classificação por nível e a devida distribuição de seus Cargos de Direção e Assessoramento Superior, constam do Anexo VII deste Decreto.

Art.8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.282, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

REGULAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TÍTULO I
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º A Secretaria da Educação (Seduc), criada pelo Decreto-Lei 1.440, de 12 de dezembro de 1945, redefinida sua competência de acordo com o art.43 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, reestruturada de acordo com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009, constitui órgão da Administração Direta Estadual, regendo-se por este Regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II
DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DA COMPETÊNCIA E DOS VALORES

Art.2º A Secretaria da Educação tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno, competindo-lhe:

I - definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino médio, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã;

II - garantir, em estreita colaboração com os municípios, a oferta da educação básica de qualidade para crianças, jovens e adultos residentes no território cearense;

III - estimular a parceria institucional na formulação e implementação de programas de educação profissional para os jovens cearenses;

IV - assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Estado;

V - promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional;

VI - estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias governamentais como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais;

VII - assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública estadual de acordo com padrões básicos de qualidade;

VIII - desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria dos resultados educacionais;

IX - promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos ou instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

X - exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Art.3º São valores da Secretaria da Educação (Seduc):

- I - qualidade
- II - transparência
- III - ética
- IV - equidade
- V - eficiência
- VI - participação

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
CAPÍTULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.4º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria da Educação (Seduc) passa a ser a seguinte:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Educação
- Secretário Adjunto da Educação

II – GERÊNCIA SUPERIOR

- 1. Secretaria Executiva

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

- 2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional – Adins
- 3. Assessoria Especial do Gabinete – Asség

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Casa Civil (Respondendo)
PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

- 4.Assessoria Jurídica – Asjur
 5.Ouvidoria – Ouvid
 6.Assessoria de Tecnologia da Informação – Astin
 IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 7.Coordenadoria de Planejamento e Políticas Educacionais - Coped**
 7.1Célula de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário – Ceorc
 7.2Célula de Elaboração e Acompanhamento de Planos Educacionais – Ceped
 8.Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola - Cdes
 8.1Célula de Gestão Escolar – Ceges
 8.2Célula de Aperfeiçoamento Pedagógico – Ceape
 8.3Célula de Diversidade e Inclusão Educacional – Cedie
 8.4Célula de Empreendedorismo e Protagonismo Juvenil – Cepro
9.Coordenadoria de Educação Profissional – COEDP
9.1 Célula de Currículo e Desenvolvimento do Ensino Técnico – Cedet
9.2Célula de Estágios – Ceest
9.3Célula de Gestão de Materiais – Cegem
10.Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – Copem
 10.1 Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais – CEGPE
 10.2 Célula de Cooperação Financeira de Programas e Projetos – Cecof
 10.3 Célula de Gestão dos Programas e Projetos Federais – Cegef
11.Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação – Coave
 11.1Célula de Avaliação do Desempenho Acadêmico – Ceade
 11.2Célula de Disseminação de Informações Educacionais – Cedine
 11.3Célula de Estudos e Pesquisas – Cepes
 12.Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – Sefor
 12.1 Núcleo de Desenvolvimento da Escola I – Nudes I
 12.1Núcleo de Desenvolvimento da Escola II– Nudes II
 12.2Núcleo Pedagógico – Nuped
 12.3Núcleo Administrativo – NUADM
 12.4Núcleo de Formação de Pessoas – Nufor
 12.5Núcleo de Movimentação de Pessoas – Numov
 12.6Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas
 12.7V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
 13.Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Cogep
 13.1 Célula de Desenvolvimento de Pessoas – Cedep
 13.2 Célula de Administração de Pessoas – CEAPS
 13.3 Célula de Normas, Direitos e Vantagens – Cenor
 14.Coordenadoria Administrativo-Financeira – Coafi
 14.1Célula de Gestão Financeira – Cefin
 14.2Célula de Logística – Celog

- 14.3Célula de Gestão Administrativa – Cegea
 VI – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO REGIONAL
 15.1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Maracanaú
 15.1Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES
 15.2Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM
 15.3Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI
 15.4Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas
 16.2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Itapipoca
 16.1Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES
 16.2Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM
 16.3Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI
 16.4Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas
 17.3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Acaraú
 17.1Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES
 17.2Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM
 17.3Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI
 17.4Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas
 18.4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Camocim
 18.1Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES
 18.2Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM
 18.3Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI
 18.4Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas
 19.5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Tianguá
 19.1Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES
 19.2Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM
 19.3Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI
 19.4Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas
 20.6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Sobral
 20.1Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

20.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM

20.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI

20.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas

21.7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Canindé

21.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

21.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM

21.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI

21.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas

22.8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Baturité

22.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

22.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM

22.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI

22.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas

23.9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Horizonte

23.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da escola – NRDES

23.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM

23.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI

23.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas

24.10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Russas

24.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

24.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM

24.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI

24.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas

25.11ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Jaguaribe

25.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

25.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM

25.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI

25.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas

26.12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Quixadá

26.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

26.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM

26.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI

26.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas

27.13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Crateús

27.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

27.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM

27.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI

27.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas

28.14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Senador Pompeu

28.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

28.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM

28.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro – NRAFI

28.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado – Escolas

29.15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Tauá

29.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola – NRDES

29.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios – NRCOM

29.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI

29.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - Escolas

30.16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Iguatu

30.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES

30.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM

30.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI

30.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - ESCOLA

31.17ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Icó

31.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES

31.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM

31.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI

31.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - Escolas

32.18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Crato

32.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES

32.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM

32.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI

32.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - Escolas

33.19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Juazeiro do Norte

33.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES

33.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM

33.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI

33.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - Escolas

34.20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede Brejo Santo

34.1 Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola - NRDES

34.2 Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios - NRCOM

34.3 Núcleo Regional Administrativo-Financeiro - NRAFI

34.4 Estabelecimentos de Ensino Público do Estado - Escolas

TÍTULO III
DA DIREÇÃO SUPERIOR
CAPÍTULO I
DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Art.5º Constituem atribuições básicas do Secretário da Educação:

- I -promover a administração geral da Secretaria da Educação - (Seduc) em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- II -exercer a representação política e institucional do setor específico da educação, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
- III -assessorar o Governador e colaborar com outros Secretários de Estado em assuntos de competência da Secretaria da Educação promovendo a intersetorialidade;
- IV -despachar com o Governador do Estado;
- V -participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;
- VI -fazer indicação ao Governador do Estado para provimento dos cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;
- VII -delegar atribuições ao Secretário Adjunto da Educação;
- VIII -atender às solicitações da Assembléia Legislativa;
- IX -autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexistência, nos termos da legislação específica;
- X -aprovar a programação a ser executada pela Secretaria referente à proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;
- XI -expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a publicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;
- XII -apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;
- XIII -referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Governador do Estado;
- XIV -promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria e presidir o Comitê Executivo da Seduc;

XV -atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Estado e o Poder Legislativo;

XVI -instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVII -promover as políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino público do Estado visando a gestão por resultados;

XVIII -desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal.

CAPÍTULO II

DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

Art.6º Constituem atribuições básicas do Secretário Adjunto da Educação:

I -auxiliar o Secretário da Educação, a dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Seduc, bem como nas atividades de articulação interinstitucional e com a sociedade civil, nos assuntos referentes à Seduc;

II -substituir o Secretário da Educação nos seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

III -propor ao Secretário da Educação a instalação, homologação, autorização de dispensa ou declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica;

IV -submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência;

V -participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da Secretaria ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;

VI -desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Secretário da Educação.

TÍTULO IV

DO ÓRGÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR

CAPÍTULO ÚNICO

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.7º Cabe à Secretaria Executiva prestar assistência ao Secretário, competindo-lhe:

I -coordenar, controlar e acompanhar as atividades de expedientes do Gabinete do Secretário;

II -coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades executadas pelas Coordenadorias;

III -assessorar diretamente o Titular da Pasta no desempenho de suas funções, nas audiências públicas e nas relações com outros órgãos;

IV -preparar, instruir, analisar, encaminhar e acompanhar a correspondência oficial recebida e expedida pelo Gabinete, inclusive tramitação de processos, contribuindo para a agilização das decisões e dos processos da sua competência;

V -analisar a viabilidade da execução das demandas provenientes de todas as Coordenadorias da sede, coordenarias regionais e superintendência das escolas de Fortaleza e de todas as escolas pertencentes à rede de ensino estadual.

VI -articular junto aos órgãos estaduais de gestão, fazenda e controle a operacionalização das ações administrativas, financeiras e contábeis da Seduc;

VII -coordenar reuniões oficiais do Secretário, quando determinado e responder pela Secretaria na ausência dos titulares: Secretário e Secretário Adjunto;

TÍTULO V

DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDOC)

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

SEÇÃO I

DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art.8º À Assessoria de Desenvolvimento Institucional compete:

I -promover o desenvolvimento organizacional e a modernização da gestão da Secretaria da Educação, coordenando a elaboração de estudos, diagnósticos e propostas para melhoria do processo administrativo;

II -prestar assessoramento técnico ao Secretário da Educação, ao Secretário Adjunto e ao Secretário Executivo, na proposição de diretrizes e alternativas para o aperfeiçoamento da gestão da Seduc;

III -acompanhar a implementação dos planos de trabalho das Coordenadorias, oriundos de planejamento estratégico, visando o desempenho integrado de suas ações;

IV -otimizar processos e elaborar normas e procedimentos que viabilizem o aperfeiçoamento organizacional da Seduc;

V -elaborar, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, propostas e/ou medidas necessárias à capacitação dos servidores na perspectiva de seu melhor desempenho e qualidade;

VI -planejar, coordenar e executar o marketing institucional e o processo de comunicação social das ações da Secretaria da Educação, de modo a promover a articulação junto ao público interno e externo, através de diversas estratégias de comunicação;

VII -promover articulação com as unidades orgânicas da Seduc, com as assessorias de comunicação dos órgãos e entidades do Estado e com os veículos de comunicação locais e nacionais.

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

Art.9º À Assessoria Especial do Gabinete compete:

I -prestar assessoria e consultoria para direção superior da pasta;

II -coordenar e supervisionar a elaboração de minutas de instrumentos legais, contribuindo para proposição e atualização da legislação com repercussão na Secretaria da Educação, bem como sugerindo a edição de normas e atos de natureza jurídica e administrativa;

III -supervisionar as áreas jurídicas e de licitações, avaliando o desempenho e a execução das políticas e diretrizes emanadas pela direção superior da pasta;

IV -desenvolver ações e projetos voltados para à otimização das áreas jurídicas e de licitações, auxiliando na identificação das necessidades, propondo e avaliando medidas que visem o desenvolvimento organizacional dessas áreas;

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art.10 À Assessoria Jurídica compete:

I -exercer função consultiva e de assistência jurídica permanente à Secretária da Educação, Secretário Adjunto, Secretário Executivo, Coordenadores (Núcleo Gestor), Orientadores de Crede e das Unidades Escolares de Ensino da Rede Pública Estadual, com foco no princípio da duração razoável do processo;

II -orientar, coordenar, supervisionar e formalizar todos os instrumentos contratuais, da Seduc;

III -realizar diligências e sindicâncias para apurar irregularidades administrativas, propondo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar quando necessário;

IV -instruir processos judiciais que dizem respeito aos servidores da pasta, subsidiando pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado e assemelhados;

V -emitir pronunciamento sobre Convênios, Ajustes e Acordos, nas esferas Federal e Municipal, bem como opinar nos debates que antecedem à elaboração dos mesmos;

VI -representar o Titular da Pasta em audiências, quando designado;

VII -elaborar, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, propostas e/ou medidas necessárias à capacitação dos servidores na perspectiva de seu melhor desempenho e qualidade.

SEÇÃO IV

DA OUVIDORIA

Art.11 À Ouvidoria compete:

I -ouvir o cidadão, a comunidade escolar e os servidores da Seduc, oferecendo meios e oportunidades para expressarem sua satisfação ou registrarem suas reclamações, denúncias e sugestões relativas à Seduc;

II -prevenir e mediar conflitos, por meio da conciliação entre as partes, no âmbito da Seduc;

III -acompanhar sistematicamente os encaminhamentos propostos, informando aos interessados as providências adotadas;

IV -intermediar os interesses do cidadão, da comunidade escolar e dos servidores da Seduc junto à instância competente;

V -informar ao órgão central de ouvidoria do Estado sobre o desenvolvimento de suas atividades e as dificuldades encontradas;

VI -fazer diligências in loco para averiguar a veracidade dos fatos denunciados;

SEÇÃO V

DA ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art.12 À Assessoria de Tecnologia da Informação compete:

I -elaborar, implementar e conduzir as políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação da Seduc;

II -realizar o desenvolvimento/manutenção de sistemas informatizados definindo e monitorando todo o ambiente de desenvolvimento e gerenciadores de bancos de dados na rede da Seduc;

III -monitorar, definir, especificar as soluções de suporte, acompanhando

a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, softwares e outros mecanismos referentes à rede de computadores;

IV -controlar a infra-estrutura tecnológica mantendo em funcionamento os canais de comunicação de dados entre a Seduc e demais órgãos do governo;

VI -elaborar em conjunto com as diversas Coordenadorias projetos de tecnologia da informação;

VI -prestar suporte de hardwares e softwares aos usuários na rede da Seduc;

VII -identificar novas soluções em tecnologia da informação para as demandas das diversas áreas da Seduc, contemplando definição dos aspectos técnicos da elaboração, programação e implementação dos sistemas, compatibilização com a demanda existente no tocante a recursos tecnológicos, realização de estudo mercadológico e proposta de implementação da solução.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Art.13 À Coordenadoria de Planejamento e Políticas Educacionais compete:

I -colaborar na definição de diretrizes e políticas educacionais, acompanhando e monitorando seus resultados;

II -elaborar, em articulação com os órgãos de execução programática e instrumental, os planos, programas e projetos educacionais;

III -coordenar o planejamento do orçamento anual da Seduc, em articulação com os órgãos de execução programática e instrumental;

IV -acompanhar e monitorar a execução e os resultados dos planos, programas e projetos educacionais, em parceria com as unidades executoras;

V -cooperar no planejamento e georeferenciamento da rede física escolar, no âmbito da Seduc e municípios.

Art.14. À Célula de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário compete:

I -assessorar a elaboração e acompanhar a execução de planos, programas e projetos educacionais junto às coordenadorias;

II -gerenciar os processos de elaboração, execução e acompanhamento do orçamento anual da Seduc;

III -acompanhar a elaboração do Programa Operativa Anual em articulação com a direção/gerência superior e coordenadorias de execução programática e instrumental.

Art.15. À Célula de Elaboração e Acompanhamento de Planos Educacionais compete:

I -elaborar e acompanhar o Plano Plurianual – PPA, em parceria com a Célula de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário;

II -elaborar e acompanhar a Matriz de Gestão por Resultados da Seduc;

III -elaborar os relatórios de Desempenho Setorial e de Desempenho da Gestão solicitados pelos órgãos de acompanhamento e controle;

IV -monitorar programas e projetos da Seduc, em parceria com as unidades executoras, otimizando resultados;

V -colaborar no georeferenciamento das escolas da rede pública e na elaboração de mapas temáticos, em parceria com o Ipec;

VI -cooperar tecnicamente com as Crede/Sefor e os municípios no planejamento da rede física escolar.

SEÇÃO II

DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

Art.16 À Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola compete:

I -definir as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do ensino e da gestão escolar na rede estadual de ensino;

II -coordenar o processo de implantação e implementação das políticas e diretrizes do ensino e da gestão escolar em articulação com os órgãos de execução local e regional;

III -subsidiar a programação orçamentária e acompanhar a execução financeira das ações do aperfeiçoamento pedagógico, da gestão escolar e da formação do jovem cidadão;

IV -definir, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, uma política de formação continuada para professores, gestores escolares e equipes pedagógicas das escolas;

V -estabelecer parcerias com instituições competentes para a promoção de programas e projetos educacionais;

VI -articular as políticas de gestão e de ensino da rede estadual com os programas e projetos do governo federal;

VII -contribuir para a inserção dos jovens da Rede Pública Estadual no mundo do trabalho.

Art.17 À Célula de Gestão Escolar compete:

I -coordenar a implementação dos programas e projetos inerentes à gestão escolar;

II -definir e disponibilizar, para as escolas, diretrizes e procedimentos referentes à sua constituição, organização, funcionamento e extinção;

III -articular e promover, em parceria com as Credes e Sefor, a implementação das ações da superintendência escolar;

IV -implementar ações de fortalecimento dos organismos colegiados nas unidades escolares;

V -coordenar o processo de provimento dos núcleos gestores das escolas;

VI -coordenar, a partir dos resultados das avaliações institucional e de desempenho acadêmico dos alunos, o processo de melhoria da gestão escolar da rede pública estadual tendo em vista a garantia do sucesso escolar de todos os estudantes;

VII -planejar, em articulação com as Credes e Sefor, o atendimento das demandas de infra-estrutura física, recursos materiais e financeiros que permitam às unidades escolares o desenvolvimento satisfatório de suas atividades.

Art.18 À Célula de Aperfeiçoamento Pedagógico compete:

I -promover a implementação das políticas educacionais para os níveis de ensino da educação básica no âmbito da rede estadual de ensino;

II -elaborar propostas pedagógicas para os níveis de ensino da educação básica no âmbito da rede estadual de ensino;

III -implementar estratégias de fortalecimento do currículo e das práticas pedagógicas;

IV -viabilizar estratégias de utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC como recurso de apoio ao processo de ensino e aprendizagem e à formação dos professores, gestores e equipe pedagógica das escolas;

V -orientar a aquisição de acervos e material didático-pedagógico que atendam a todos os níveis e modalidade de ensino da educação básica.

VI -definir, apoiar e implementar políticas públicas voltadas para ações que contemplem a diversidade no contexto da educação básica.

Art.19 À Célula de Diversidade e Inclusão Educacional compete:

I -promover a implementação, no âmbito da rede estadual de ensino, das políticas educacionais que contemplem a diversidade e a inclusão, compreendendo a educação de jovens e adultos, a educação indígena, a educação do campo, a educação ambiental, a educação especial e a diversidade étnico-racial;

II -viabilizar ações que garantam a escolarização de crianças, jovens e adultos, incluindo os povos indígenas, e pessoas portadoras de necessidades especiais, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, respeitando as inúmeras particularidades de suas identidades e culturas;

III -possibilitar junto à comunidade educativa o debate sobre as questões da diversidade e da inclusão educacional;

IV -repensar a estrutura física e as estratégias educativas, de maneira a criar oportunidades efetivas de acesso para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais e garantir condições indispensáveis para que possam manter-se na escola e aprender;

V -fortalecer a Educação Ambiental nos sistemas de ensino, propiciando atitude responsável e comprometida com as questões socioambientais locais/globais, dando ênfase na participação social e aos processos de melhoria da relação ensino/aprendizagem;

VI -promover a educação de jovens e adultos desenvolvendo programa e projetos que contemplem a diversidade deste público: trabalhadores, pessoas privadas de liberdade, pessoas com dependência química, jovens em conflito com a lei e pessoas com restrições de liberdade, entre outros;

VII -implementar estratégias de fortalecimento dos Centros de Educação de Jovens e Adultos para ampliação e qualificação do atendimento escolar.

Art.20 À Célula de Empreendedorismo e Protagonismo Juvenil compete:

I -definir e articular programas e projetos que promovam, no âmbito da rede estadual de ensino, o protagonismo e empreendedorismo juvenil dos estudantes;

II -implementar ações de fortalecimento dos grêmios estudantis nas unidades escolares da rede estadual;

III -estabelecer parcerias com instituições de fomento ao empreendedorismo e protagonismo juvenil;

IV -promover a participação dos jovens estudantes nos processos de desenvolvimento da comunidade em que se inserem.

SEÇÃO III

DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art.21 À Coordenadoria de Educação Profissional compete:

I -definir o modelo de gestão e pedagógico das Escolas de Educação Profissional e implementá-los em articulação com a Sefor, Credes e Instituições colaboradoras;

II -coordenar as diversas áreas, garantindo a integração dos resultados

pactuados e a sustentação e continuidade da rede de Escolas de Educação Profissional;

III -definir objetivos, metas e o padrão de funcionamento da rede de escolas em tempo integral com oferta de educação profissional e garantir, em articulação com a Crede e Sefor, a infra-estrutura física, recursos materiais, e insumos que permitam as Escolas Estaduais de Educação Profissional, o desenvolvimento satisfatório de suas atividades;

IV -fomentar o desenvolvimento de perfil protagonista e empreendedor dos alunos do ensino médio das Escolas Estaduais de Educação Profissional;

V -contribuir com a formação de jovens, no âmbito das Escolas de Educação Profissional, imbuídos de uma visão ético-política, capazes de serem líderes em processos de mudanças, participando criativa e solidariamente no encaminhamento e resolução de questões que dizem respeito ao bem comum.

Art.22 À Célula de Currículo e Desenvolvimento do Ensino Técnico compete:

I -formular e acompanhar a execução da política pedagógica das escolas de Educação Profissional no que se refere aos desenhos curriculares, programas de ensino, regimento escolar, sistema de avaliação escolar, avaliação de entrada dos estudantes e posterior nivelamento dos conteúdos e consolidação dos resultados de aprendizagem;

II -atuar diretamente na formação continuada das equipes escolares e fomentar a produção de material didático, bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificadas nas escolas;

III -desenvolver a integração do currículo do ensino médio com o currículo da educação profissional de forma unitária com o foco na formação geral, científica, cultural e profissional do aluno;

IV -elaborar das matrizes curriculares, ementas, propostas, programas de ensino e programas de curso das EEEP em articulação com as instituições colaboradoras: ESP, Centec, Ifet, Senac, Uece;

V -aperfeiçoar e acompanhar pedagogicamente os professores em articulação com as instituições colaboradoras;

VI -elaborar Material explicativo sobre o Ensino Médio Integrado e à Profissão e Material didático para o aluno;

VII -encaminhar e acompanhar os processos de reconhecimento dos cursos técnicos junto ao Conselho Estadual de Educação;

VIII -definir os processos relativos às matrículas das escolas de Educação Profissional e seus respectivos calendários.

Art.23 À Célula de Estágios compete:

I -coordenar a implantação e acompanhamento do plano de estágios supervisionados e suas diretrizes pedagógicas e operacionais junto às escolas e instituições parceiras;

II -identificar e executar a captação de organizações para a oferta de estágio supervisionado em articulação com as Credes e a Sefor;

III -orientar a organização da rotina escolar nas etapas de realização do Estágio I e Estágio, bem como dos seus itinerários formativos;

IV -acompanhar os processos legais de formalização do estágio supervisionado;

V -possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, visando ao desenvolvimento do educando para o trabalho;

VI -coordenar e acompanhar os processos de estágios supervisionados nos aspectos gerenciais e didático-pedagógicos por meio de relatórios e monitoramento das Crede e Sefor;

VII -promover o diálogo Institucional com Secretarias Estaduais, Municipais e Instituições para a promoção de ações institucionais voltadas para o Trabalho;

VIII -executar o monitoramento da trajetória profissional dos estudantes egressos das Escolas de Educação profissional através de sistema gerencial de informações.

Art.24 À Célula de Gestão de Materiais compete:

I -monitorar dos processos de aquisição desencadeados para garantir o funcionamento das EEEP;

II -elaborar e acompanhar a execução do orçamento financeiro das ações da Educação Profissional, bem como controlar a utilização dos recursos diretamente repassados às escolas;

III -assegurar o cumprimento das metas estabelecidas com referência à construção e reforma de escolas e disponibilização de toda sua infraestrutura pedagógica (biblioteca, laboratórios etc.), bem como daquelas relativas ao suprimento de fardamento, livros, refeições etc., quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria de Educação ou do Ministério da Educação;

IV -garantir o apoio logístico aos eventos de Educação Profissional.

SEÇÃO IV

DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

Art.25 À Coordenadoria de Cooperação com os Municípios compete:

I -gerenciar as ações de colaboração e cooperação técnica e financeira com os municípios relativas a área educacional;

II -promover colaboração e cooperação com as instituições representativas do Estado, dos municípios e da sociedade civil, com a finalidade de desenvolver propostas para a melhoria dos indicadores municipais de educação;

III -fomentar uma cultura de auto-avaliação das ações de cooperação do Estado relativas ao regime de colaboração e uma sistemática de acompanhamento dos indicadores educacionais dos municípios em parceria com a Coordenadoria de Avaliação.

Art.26 À Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais compete:

I -contribuir com a definição de políticas e conceber estratégias para o seu desenvolvimento, visando a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino;

II -gerenciar a implementação, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos destinados aos municípios visando melhoria da eficiência, eficácia e autonomia da rede municipal de ensino;

III -prestar assessoria técnico-pedagógica às secretarias municipais de educação, quanto a implementação dos Programas e Projetos Educacionais.

Art.27 À Célula de Cooperação Financeira de Programas e Projetos compete:

I -gerenciar a execução orçamentária e financeira dos programas e projetos de cooperação com os municípios;

II -definir, em articulação com as instituições representativas dos municípios, os valores para transferência do transporte escolar, realizar o acompanhamento e supervisão de sua execução, zelando pela garantia do acesso do aluno à escola;

III -organizar o fluxo dos processos financeiros, tornando-os mais ágeis e compatíveis com as expectativas dos municípios;

IV -assessorar tecnicamente os municípios, em articulação com as demais coordenadorias, quanto aos procedimentos necessários para firmar cooperação entre Estado e municípios com foco na melhoria da infraestrutura, transporte escolar, equipamentos e materiais pedagógicos.

Art.28 À Célula de Gestão de Programas e Projetos Federais compete:

I -gerenciar, disseminar e acompanhar os programas e projetos federais oriundos do MEC visando a fortalecer o regime de colaboração com os municípios para melhoria dos indicadores educacionais;

II -prestar assessoramento técnico-pedagógico aos municípios em articulação com o Ministério da Educação – MEC na implementação dos programas e projetos federais;

III -promover articulação com o MEC e Municípios para garantir a otimização na execução dos programas e projetos.

SEÇÃO V

DA COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO

Art.29 À Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação compete:

I -planejar e coordenar as ações que integram os sistemas de avaliação nacional, estadual e os realizados por instituições internacionais da Educação Básica do Ceará;

II -estabelecer parcerias com outros órgãos ou instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais para a realização de estudos, pesquisas e avaliações de programas;

III -proporcionar apoio técnico aos municípios na área de avaliação e indicadores educacionais; desenvolver, em parceria com o Ministério de Educação e Cultura - MEC, ações para o pleno funcionamento do Sistema de Informações Educacionais – Sied;

IV -disseminar os resultados dos indicadores educacionais, dos estudos e pesquisas e das avaliações realizadas nas diversas instâncias do sistema educacional e sociedade civil.

Art.30 À Célula de Avaliação do Desempenho Acadêmico compete:

I -promover a realização de oficinas de elaboração de itens com professores da educação básica de forma a estruturar o Banco Estadual de Itens mantendo-o permanentemente atualizado;

II -realizar estudos e avaliações de desempenho acadêmico;

III -articular, juntamente com as demais coordenadorias da Seduc, ações que promovam a utilização dos resultados das avaliações com vistas à elevação do desempenho acadêmico.

Art.31 À Células de Disseminação de Informações Educacionais compete:

- I -gerenciar e acompanhar, em âmbito estadual, a realização do censo escolar;
- II -produzir e estruturar bases de dados, informações e indicadores, mantendo-os atualizados e acessíveis aos usuários internos e externos do sistema educacional;
- III -fornecer aos órgãos estaduais e municipais, ONG, entidades privadas, usuários internos e externos, informações de dados estatísticos educacionais.

Art.32 À Célula de Estudos e Pesquisas compete:

- I -realizar pesquisas e estudos que norteiem ações de melhoria da educação pública;
- II -produzir documentos, artigos e relatórios a partir dos resultados dos estudos e pesquisas;
- III -conceber e acompanhar as avaliações de programas e projetos;
- IV -realizar o processo de avaliação institucional, integrando a auto-avaliação das escolas, a avaliação de desempenho e os indicadores de movimento e rendimento escolar.

SEÇÃO VI

DA SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

Art.33 À Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza compete:

- I -implementar mecanismos de acompanhamento, monitoramento e controle da gestão escolar que assegurem a modernização e eficiência dos serviços educacionais;
- II -acompanhar e monitorar junto às Unidades Escolares - UE a realização do processo de matrícula e de lotação dos servidores e professores, atendendo à legislação e as diretrizes da Seduc;
- III -apoiar as escolas no planejamento e execução de sua proposta pedagógica, monitorando o seu desempenho por meio de indicadores de eficiência e resultados de aprendizagem;
- IV -zelar pelo cumprimento do calendário letivo e pelo bom funcionamento da escola;
- V -corresponsabilizar-se pelo processo de melhoria da gestão escolar da rede pública estadual tendo em vista as metas estabelecidas e a garantia do sucesso escolar de todos os estudantes.

Art.34 Aos Núcleos de Desenvolvimento da Escola I e II compete:

- I -fomentar projetos que fortaleçam a aprendizagem dos alunos;
- II -desenvolver ações com base nos resultados de indicadores educacionais;
- III -acompanhar e avaliar os documentos construídos pela gestão escolar;
- IV -acompanhar e monitorar os programas e projetos curriculares nas Unidades Escolares estaduais.

Art.35 Ao Núcleo Pedagógico compete:

- I -acompanhar as ações pedagógicas desenvolvidas nas Unidades Escolares estaduais;
- II -viabilizar o atendimento das demandas das Unidades Escolares previstas nas políticas educacionais da Secretaria da Educação;
- III -promover ações referentes a melhoria da qualidade da educação mediante análise e monitoramento dos dados e indicadores educacionais das Unidades Escolares;
- IV -assessorar a coordenação da Sefor na definição de diretrizes e estratégias de organização da estrutura pedagógica das escolas.

Art.36 Ao Núcleo Administrativo compete:

- I -viabilizar e monitorar o transporte dos técnicos da superintendências à escola;
- II -registrar e controlar a frequência e distribuição dos vales-transporte dos professores das unidades escolares;
- III -monitorar, registrar e inspecionar as necessidades de manutenção (material de consumo e permanente) das unidades escolares;
- IV -monitorar e controlar as prestação de contas das Unidades Escolares.

Art.37 Ao Núcleo de Formação de Pessoas compete:

- I -diagnosticar demandas de formações específicas;
- II -implementar e participar de formações oriundas de demandas internas e externas referente aos desenvolvimento dos profissionais da educação lotados nas unidades escolares de Fortaleza;
- III -executar e acompanhar projetos educacionais em parcerias com órgãos/entidades do Estado;
- IV -coordenar a execução, aplicação e análise das avaliações padrões;
- V -realizar processo de seleção de professores temporário para Fortaleza quando necessário;
- VI -implementar e acompanhar, junto as escolas, os projeto federais e os centros de multimeios.

Art.38 Ao Núcleo de Movimentação de Pessoas compete:

- I -gerenciar o processo de lotação de professores efetivos e temporários da rede em Fortaleza;
- II -realizar a contratação de professores temporários;
- III -realizar a movimentação de professores e servidores das escolas de Fortaleza;

- IV -Emitir, após análise documental, parecer de autorização temporária para professores pedagogos da rede estadual e particular, ministrarem aula em áreas de ensino.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL SEÇÃO I

DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Art.39 À Coordenadoria de Gestão de Pessoas compete:

- I -planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades relativas à gestão de pessoas, bem como aplicar normas legais e regulamentares pertinentes a direitos, vantagens, concessões, deveres e responsabilidades dos servidores e professores;
- II -coordenar o processo de desenvolvimento, suprimento e a remuneração de pessoas, em sintonia com as diretrizes e a legislação do servidor público e do magistério;
- III -acompanhar, coordenar e controlar os processos de suprimento, seleção e provimento de professores;
- IV -definir e implementar políticas voltadas para gestão de pessoas fomentando a implementação de mecanismos de inclusão social;
- V -prestar assessoramento às Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Credes com vistas à descentralização das ações.

Art.40 À Célula de Desenvolvimento de Pessoas compete:

- I -planejar e promover o processo de formação e capacitação dos servidores e professores em parceria com as demais Coordenadorias;
- II -planejar e coordenar a programação e a execução dos eventos da Seduc;
- III -buscar convênios, parcerias e recursos financeiros a fim de viabilizar os programas de desenvolvimento de pessoas;
- IV -estabelecer e implementar metodologia de avaliação do desempenho;
- V -prestar consultoria de orientação e apoio às escolas com vistas ao aperfeiçoamento dos professores e servidores;
- VI -desenvolver programas de qualidade de vida e ações de valorização dos servidores e professores.

Art.41 À Célula de Administração de Pessoas compete:

- I -instruir, analisar e acompanhar os processos de seleção de provimento de servidores e professores na Seduc;
- II -acompanhar, monitorar e avaliar o processo de lotação e carência dos servidores efetivos e temporários da Seduc;
- III -acompanhar sistematicamente a frequência e o registro de faltas dos servidores compatibilizando os mesmos com os processos de lotação e pagamento;
- IV -diagnosticar, orientar, acompanhar e registrar a situação funcional dos servidores em cumprimento das obrigações e garantia dos direitos e vantagens profissionais;
- V -acompanhar, controlar e avaliar a descentralização da movimentação de pessoal da Seduc;
- VI -agilizar o fluxo dos processos administrativos por meio da instrução, análise e acompanhamento baseado nas orientações da Seplag;
- VII -subsidiar a Comissão de Administração do Estado de Cargos e Salários – CACS da Secretaria de Planejamento e Gestão com informações atualizadas do Quadro Demonstrativo de Cargos e Funções da Seduc;
- VIII -controlar os cargos de provimento em comissão da Seduc.

Art.42 À Célula de Normas, Direitos e Vantagens compete:

- I -instruir, analisar e acompanhar os processos administrativos de concessão de direitos/vantagens dos servidores e professores, cumprindo a legislação vigente;
- II -diligenciar as ações necessárias e orientar todos os servidores e professores da Seduc quanto as modalidades de ascensão funcional, estágio probatório, concessão de progressão vertical;
- III -elaborar, acompanhar e monitorar a folha de pagamento de todos servidores e professores da Seduc em consonância com as normas vigentes;
- IV -orientar, analisar e acompanhar as solicitações referentes a aposentadoria, contagem de tempo de serviço e contribuição, conforme legislação vigente e articulação feita com a Seplag;
- V -expedir documentos necessários para autorização de afastamento do servidor do exercício de cargo de acordo com os requisitos legais de aposentadoria, direitos e vantagens;
- VI -analisar os processos de ordem judicial originários da Procuradoria Geral do Estado-PGE e subsidiá-los com as informações requeridas para Seplag.

SEÇÃO II

DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Art.43 À Coordenadoria Administrativa Financeira compete:

- I -coordenar e supervisionar as atividades administrativas, financeiras e contábeis da Seduc, observando as normas e legislação vigentes;

II -coordenar, acompanhar e controlar os serviços referentes a material, patrimônio, transporte, segurança, inventário, manutenção e conservação da Seduc;

III -supervisionar o planejamento, a coordenação e os registros das operações financeiras e contábeis dos programas da Secretaria;

IV -cumprir junto a Secretaria do Planejamento e Gestão-Seplag, Secretaria da Fazenda – Sefaz, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado -CGE e Tribunal de Contas do Estado – TCE, os compromissos decorrentes da execução orçamentária financeira;

V -participar da elaboração do orçamento da Secretaria, do Plano Operativo e revisão do Plano Plurianual, com vistas na otimização de recursos mediante a identificação e monitoramento dos custos e despesas da secretaria;

VI -ordenar despesas e autorizar pagamentos, conforme portaria expedida pelo Secretário;

VII -estabelecer, quando for o caso, cooperação com outros órgãos estaduais para execução, monitoramento, acompanhamento e fiscalização das obras de engenharia;

VIII -propor ações e procedimentos de eficiência e controle na aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais;

IX -analisar sistematicamente os contratos institucionais para controle efetivo dos gastos públicos.

Art.44 À Célula de Gestão Financeira compete:

I -supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a execução orçamentária, financeira, contábil e prestação de contas dos convênios com organismo nacionais e internacionais e prestar informações aos agentes;

II -executar o credenciamento dos ordenadores de despesas junto a Sefaz e aos estabelecimentos bancários;

III -acompanhar a fixação de recursos relativa à parcela mensal do custeio de manutenção, de projetos finalísticos e efetuar a programação financeira;

IV -elaborar, analisar para efeito de aprovação, as prestações de contas de convênios nos sistemas das regionais, Escolas e demais instituições que recebem recursos da Seduc e/ou que a secretaria participa como conveniente;

V -elaborar e apresentar os balancetes para prestação de contas, tomada de contas anual junto aos agentes fiscalizadores estaduais e aos organismos nacionais e internacionais, no final de cada exercício financeiro, como também responder às tomadas de contas especiais;

VI -efetuar e controlar a escrituração orçamentária e financeira desta Secretaria e de outros recursos extra-orçamentários;

VII -Proceder à incorporação de bens móveis e imóveis da Seduc.

Art.45 À Célula de Logística compete:

I -planejar, monitorar, registrar e inspecionar as necessidades de material de consumo e permanente, conjuntamente, com as demais unidades orgânicas da secretaria;

II -zelar continuamente pela guarda, limpeza e conservação dos materiais em estoque, bem como adotar medidas preventivas contra incêndio, acidentes e desvio de material;

III -manter atualizado o acervo de bens patrimoniais móveis e imóveis, através de tombamento, fichas de registro, mapas de inventário, termo de responsabilidade, transferência e manipulação de materiais permanentes;

IV -manter em perfeito funcionamento as instalações elétricas, telefônicas, hidro-sanitárias e de climatização do prédio da Secretaria, efetuando periodicamente inspeções e manutenções;

V -realizar os procedimentos de arquivo e organização dos processos e dos documentos;

VI -monitorar os pedidos de transportes e o sistema de operação, utilização, manutenção preventiva e corretiva e de conservação de veículos.

Art.46 À Célula de Gestão Administrativa compete:

I -planejar, acompanhar, controlar e executar a aquisição de materiais e serviços obedecendo as modalidades, limites e dispensa de licitação estabelecidos pela Lei 8.666/93;

II -planejar, acompanhar, controlar, requerer, priorizar e fiscalizar todas as ações referente à execução de despesas com terceirização, locação de imóveis, vale-transporte e outros contratos da Coordenadoria Administrativa Financeira;

III -controlar e acompanhar a movimentação de pessoal terceirizado;

IV -planejar e coordenar a programação e a execução dos eventos da Seduc.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO LOCAL E REGIONAL

SEÇÃO I

DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Art.47 Às Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação compete:

I -coordenar a implementação e execução das políticas e diretrizes

educacionais na sua jurisdição, voltadas para expansão e melhoria da educação da rede pública de ensino;

II -fortalecer as ações compartilhadas entre Estado e municípios e a gestão efetiva das estratégias para funcionamento da rede pública;

III -promover a articulação e mobilização da sociedade civil na busca do desenvolvimento e alcance das metas e estratégias do governo;

IV -desenvolver mecanismos de acompanhamento e monitoramento da gestão escolar que assegurem a modernização e melhoria dos serviços educacionais com foco no ensino-aprendizagem;

V -garantir a oferta e qualidade dos serviços públicos, no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais, em observância com a legislação vigente.

Art.48 Ao Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola compete:

I -orientar a construção, o acompanhamento, a execução e a avaliação dos documentos de gestão escolar;

II -subsidiar as escolas na elaboração de projetos escolares visando a melhoria da aprendizagem;

III -coordenar, acompanhar e monitorar os programas e projetos curriculares nas unidades escolares estaduais nos municípios;

IV -monitorar a utilização das ferramentas tecnológicas educacionais na perspectiva de uma abordagem didático-pedagógica;

V -implementar as políticas de capacitação, acompanhamento e avaliação dos profissionais da educação e organismos colegiados;

VI -implementar e acompanhar ações de inovação e otimização de processos na Crede e nas unidades escolares de sua jurisdição;

VII -realizar acompanhamento e avaliação da gestão escolar e rendimento da aprendizagem nas escolas estaduais;

VIII -acompanhar as demandas patrimoniais das unidades escolares em articulação com o Núcleo Administrativo-financeiro.

Art.49 Ao Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios

compete:

I -promover a integração das ações do regime de colaboração Estado/município entre as rede de ensino;

II -acompanhar e avaliar a construção e implementação de Políticas de Educação com foco na melhoria dos indicadores de aprendizagem e democratização da rede pública;

III -proporcionar cooperação técnica aos municípios na execução de políticas e programas voltados para correção de fluxo nas séries iniciais do ensino fundamental e o programa de alfabetização na idade certa;

IV -acompanhar a execução de convênios, programas e projetos implementados nos municípios.

Art.50 Ao Núcleo Regional de Administrativo-Financeiro

compete:

I -acompanhar os procedimentos de gestão de recursos humanos na crede e nas unidades escolares de sua jurisdição;

II -monitorar a gestão administrativa e patrimonial, execução orçamentária e financeira da regional.

TÍTULO VI

DO PROCESSO DECISÓRIO

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DO PROCESSO DECISÓRIO

Art.51 O Processo Decisório da Secretaria da Educação (Seduc), organizado por meio de Comitês, tem a seguinte estrutura:

I -Comitê Executivo.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art.52 O Processo Decisório da Secretaria da Educação (Seduc) obedecerá aos seguintes princípios:

I -o poder decisório será exercido de forma compartilhada, sem prejuízo das atribuições legais conferidas ao Secretário da Educação;

II -as decisões do comitê obedecerão às atribuições dispostas neste Regulamento;

III -considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver o voto da maioria simples dos membros do comitê, exigida a presença de pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus integrantes.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES E DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

SEÇÃO ÚNICA

DO COMITÊ EXECUTIVO

Art.53 O Comitê Executivo servirá como fórum de discussões com a função de fornecer soluções estratégicas aos problemas, tendo a seguinte composição:

I -Secretário da Educação;

II -Secretário Adjunto da Educação;
 III -Secretário Executivo;
 IV -Coordenadores.

§1º O Comitê Executivo é revestido de poder decisório para fazer avançar a missão da Seduc, sendo presidido pelo Secretário da Educação, na ausência deste pelo Secretário Adjunto e secretariado pela Adins.

§2º Compete ao Comitê Executivo:

I -decidir sobre questões de natureza estratégica, relacionadas à gestão de recursos humanos, financeiros e tecnológicos;
 II -promover a integração entre as unidades orgânicas que compõem a Seduc, para sincronizar suas ações;
 III -definir ações e estratégias para implementação das decisões;
 IV -definir os responsáveis pelas ações a serem desenvolvidas;
 V -acompanhar prazos de execução e implementação das ações a serem desenvolvidas

§3º As reuniões terão periodicidade a serem deliberadas pelo Comitê Executivo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.54. Serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais por indicação do Secretário de Educação:

I -o Secretário Adjunto pelo Secretário Executivo, ou por um Coordenador, a critério do Titular da Pasta;

II -um Coordenador por outro Coordenador cujo nome será sugerido pelo titular do cargo;

III -o Presidente de Comissão por um dos membros componentes da comissão;

IV -os demais dirigentes serão substituídos por servidores das áreas específicas, indicados pelos titulares dos cargos, respeitado o princípio hierárquico.

Art.55. Fica ao Secretário de Educação, autorizado a editar os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art.56. Os casos omissos serão resolvidos por provimento do Secretário de Educação.

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO Nº30.282, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE CADA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	SEDE	MUNICÍPIOS INTEGRANTES
1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Maracanaú		Maracanaú	Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba
2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Itaipoca		Itaipoca	Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itaipoca, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuoca, Trairi, Tururu, Uirunim e Uruburetama
3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Acaraú		Acaraú	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco e Morrinhos
4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Camocim		Camocim	Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja, Martinópolis e Uruoca
5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Tianguá		Tianguá	Carnaubal, Crotatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará
6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Sobral		Sobral	Alcântaras, Cariré, Coreau, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapé, Meruoca, Moraujo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota
7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Canindé		Canindé	Canindé, Caridade, General Sampaio, Itaitira, Paramoti e Santa Quitéria
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Baturité		Baturité	Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção
9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Horizonte		Horizonte	Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus e Pindoretama
10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Russas		Russas	Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíba, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
11ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Jaguaribe		Jaguaribe	Ererê, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Pereiro e Potiretama
12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Quixadá		Quixadá	Banabuiú, Boa Viagem, Choró, Ibareta, Ibicuitinga, Madalena, Quixadá e Quixeramobim
13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Cratéis		Cratéis	Aarendá, Catunda, Cratéis, Independência, Ipaoranga, Ipueriras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Tamboril
14ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Senador Pompeu		Senador Pompeu	Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópolis
15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Tauá		Tauá	Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá
16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Iguatu		Iguatu	Acopiara, Cariris, Catarina, Iguatu, Juacás, Orós e Quixelô
17ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Icó		Icó	Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari e Várzea Alegre
18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Crato		Crato	Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Nova Olinda, Potengi, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas
19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte	Barbalha, Caririáçu, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Granjeiro e Jardim
20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - Brejo Santo		Brejo Santo	Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Missão Velha, Milagres, Penaforte e Porteirias

ANEXO III

A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO Nº30.282, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

QUADRO RESUMO

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

SÍMBOLO	QUANTIDADE
DNS-2	34
DNS-3	578
DAS-1	363
DAS-2	1874
DAS-3	789
DAS-4	220
TOTAL	3.858

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-2	14	14
DNS-3	37	37
DAS-1	83	83
DAS-2	84	88
DAS-3	20	20
DAS-4	202	202
TOTAL	440	444

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	DNS-2	01
Coordenador	DNS-2	12
Assessor Especial do Gabinete	DNS-2	01
Articulador	DNS-3	13
Orientador de Célula	DNS-3	24
Assessor Técnico	DAS-1	77
Supervisor de Núcleo	DAS-1	06
Assistente Técnico	DAS-2	88
Auxiliar Técnico	DAS-3	20
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4	202
TOTAL		444

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE)

SÍMBOLO	SITUAÇÃO ATUAL Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO NOVA Nº DE CARGOS
DNS-2	20	20
DAS-1	100	100
DAS-2	140	136
DAS - 3	40	40
DAS-4	18	18
TOTAL	318	314

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS COORDENADORIAS
REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE)**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador	DNS-2	20
Supervisor de Núcleo	DAS-1	60
Assessor Técnico	DAS-1	40
Assistente Técnico	DAS-2	136
Auxiliar Técnico	DAS-3	40
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4	18
TOTAL		314

**CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO**

SÍMBOLO	QUANTIDADE
DNS-3	541
DAS-1	180

SÍMBOLO QUANTIDADE

DAS-2	1650
DAS-3	729

TOTAL 3100

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DOS ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO PÚBLICO DO ESTADO**

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor I	DNS-3	541
Diretor II	DAS-1	180
Coordenador Escolar	DAS-2	1650
Secretário Escolar	DAS-3	729
TOTAL		3100

ANEXO IV

A QUE SE REFERE O ART.5º DO DECRETO Nº30.282, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

QUANTITATIVO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, CONFORME NÍVEL

NÍVEL	CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTD	SÍMBOLOS	TOTAL DE CARGOS/NÍVEL
A	Com mais de 1200 Alunos	Diretor I ou Diretor II	1	DNS-3 ou DAS-1	5 Cargos
		Coordenador Escolar	3	DAS-2	
		Secretário Escolar	1	DAS-3	
B	De 601 a 1200 alunos	Diretor I ou Diretor II	1	DNS-3 ou DAS-1	4 Cargos
		Coordenador Escolar	2	DAS-2	
		Secretário Escolar	1	DAS-3	
C	Até 600 alunos	Diretor I ou Diretor II	1	DNS-3 ou DAS-1	3 Cargos
		Coordenador Escolar	1	DAS-2	
		Secretário Escolar	1	DAS-3	

ANEXO V

A QUE SE REFERE O §2º. DO ART.5º DO DECRETO Nº30.282, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

QUANTITATIVO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DAS ESCOLAS DIFERENCIADAS INDÍGENAS, CONFORME NÍVEL

NÍVEL	CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTD	SÍMBOLOS	TOTAL DE CARGOS/NÍVEL
A	Com mais de 1200 Alunos	Diretor	1	DNS-3 ou DAS-1	5 Cargos
		Coordenador Escolar	3	DAS-2	
		Secretário Escolar	1	DAS-3	
B	De 601 a 1200 alunos	Diretor	1	DNS-3 ou DAS-1	4 Cargos
		Coordenador Escolar	2	DAS-2	
		Secretário Escolar	1	DAS-3	
C	De 301 a 600 alunos	Diretor	1	DNS-3 ou DAS-1	3 Cargos
		Coordenador Escolar	1	DAS-2	
		Secretário Escolar	1	DAS-3	
D	De 100 a 300 alunos	Diretor	1	DAS-1	2 Cargos
		Secretário Escolar	1	DAS-3	
E	Abaixo de 100 alunos				

ANEXO VI

A QUE SE REFERE O ART.6º DO DECRETO Nº30.282, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

SIGLAS QUE COMPÕEM A NOMENCLATURA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO

SIGLA	DENOMINAÇÃO
EEF	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
EEM	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
EEFM	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
EDEFM	ESCOLA DIFERENCIADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
CAIC	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CEJA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CERE	CENTRO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA
EEEP	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO VII
A QUE SE REFERE O ART.7º DO DECRETO Nº30.282, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

DENOMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO POR CREDE TIPO DE ESCOLA

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS	
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3		
1ª	AQUIRAZ	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	C		0	1	1	1	3	
1ª	AQUIRAZ	EEFM DE AQUIRAZ	B		1	0	2	1	4	
1ª	AQUIRAZ	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	B		1	0	2	1	4	
1ª	AQUIRAZ	EEFM TELINA MATOS PIRES	B	X	1	0	3	1	5	
1ª	AQUIRAZ	EEM ISIDORO DE SOUSA ASSUNÇÃO	C	X	1	0	2	1	4	
1ª	CAUCAIA	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	B	X	1	0	3	1	5	
1ª	CAUCAIA	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	B		1	0	2	1	4	
1ª	CAUCAIA	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	B		1	0	2	1	4	
1ª	CAUCAIA	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	B		1	0	2	1	4	
1ª	CAUCAIA	EEFM NOÉLIA ALENCAR	C		0	1	1	1	3	
1ª	CAUCAIA	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	B		1	0	2	1	4	
1ª	CAUCAIA	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	B		1	0	2	1	4	
1ª	CAUCAIA	EEFM VICENTE ARRUDA	B		1	0	2	1	4	
1ª	CAUCAIA	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	C		1	0	1	1	3	
1ª	CAUCAIA	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	A		1	0	3	1	5	
1ª	CAUCAIA	EEM EDSON CORREA	A		1	0	3	1	5	
1ª	CAUCAIA	EEM JOSÉ ALEXANDRE	A		1	0	3	1	5	
1ª	CAUCAIA	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	B		1	0	2	1	4	
1ª	CAUCAIA	LICEU DE CAUCAIA	A		1	0	3	1	5	
1ª	EUSÉBIO	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA	B		1	0	2	1	4	
1ª	EUSÉBIO	EEFM RAUL TAVARES	C	X	1	0	2	1	4	
1ª	EUSÉBIO	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	A		1	0	3	1	5	
1ª	GUAIÚBA	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	A		1	0	3	1	5	
1ª	ITAITINGA	EEFM PERBOAYRE E SILVA	C		1	0	1	1	3	
1ª	ITAITINGA	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	A		1	0	3	1	5	
1ª	ITAITINGA	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	C		1	0	1	1	3	
1ª	MARACANAÚ	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	EEFM ENÓE BRANDÃO SANFORD	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	C		1	0	1	1	3	
1ª	MARACANAÚ	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	A	X	1	0	4	1	6	
1ª	MARACANAÚ	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARACANAÚ	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	A		1	0	3	1	5	
1ª	MARANGUAPE	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	A		1	0	3	1	5	
1ª	MARANGUAPE	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	A		1	0	3	1	5	
1ª	MARANGUAPE	EEF CLÓVIS MONTEIRO	B		0	1	2	1	4	
1ª	MARANGUAPE	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	C		1	0	1	1	3	
1ª	MARANGUAPE	EEFM EUNICE WEAVER	B		1	0	2	1	4	
1ª	MARANGUAPE	EEFM LUIZ GIRÃO	A		1	0	3	1	5	
1ª	MARANGUAPE	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	B		1	0	2	1	4	
1ª	PACATUBA	EEFM CASIMIRO LETTE DE OLIVEIRA	B		1	0	2	1	4	
1ª	PACATUBA	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	C		0	1	1	1	3	
1ª	PACATUBA	EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	B		1	0	2	1	4	
1ª	PACATUBA	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	C		0	1	1	1	3	
1ª	PACATUBA	EEM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE	B		1	0	2	1	4	
1ª CREDE Total					52	47	5	110	52	214
2ª	AMONTADA	EEFM DE AMONTADA	A	X	1	0	5	1	7	
2ª	APIARÉS	EEM SÃO SEBASTIÃO	B		1	0	2	1	4	
2ª	ITAPAJÉ	EEF PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	B		0	1	2	1	4	
2ª	ITAPAJÉ	EEFM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	B	X	1	0	3	1	5	
2ª	ITAPAJÉ	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	A	X	1	0	4	1	6	
2ª	ITAPIPOCA	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	B		0	1	2	1	4	
2ª	ITAPIPOCA	EEF MONSINHOR TABOSA	B		0	1	2	1	4	
2ª	ITAPIPOCA	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	B	X	1	0	3	1	5	
2ª	ITAPIPOCA	EEFM HIDELBERTO BARROSO	C		1	0	1	1	3	
2ª	ITAPIPOCA	EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	B	X	1	0	3	1	5	
2ª	ITAPIPOCA	EEM CORONEL MURILO SERPA	A	X	1	0	4	1	6	
2ª	ITAPIPOCA	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	A	X	1	0	4	1	6	
2ª	MIRAÍMA	EEFM JOSEF BRAGABARROSO	C		1	0	1	1	3	
2ª	MIRAÍMA	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	C		0	1	1	1	3	
2ª	PARACURU	EEM HERMÍNIO BARROSO	B		1	0	2	1	4	
2ª	PARACURU	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	B	X	1	0	3	1	5	
2ª	PARAIPABA	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	A		1	0	3	1	5	
2ª	PENTECOSTE	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	B	X	1	0	3	1	5	
2ª	PENTECOSTE	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	B		1	0	2	1	4	
2ª	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	C		1	0	1	1	3	
2ª	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	B	X	1	0	3	1	5	
2ª	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA	A	X	1	0	4	1	6	
2ª	SÃO LUIS DO CURU	EEM SABINO NUNES DA SILVA	B		1	0	2	1	4	
2ª	TEJUÇUOCA	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	B	X	1	0	3	1	5	
2ª	TRAIRI	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	C	X	1	0	2	1	4	
2ª	TRAIRI	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	B	X	1	0	3	1	5	
2ª	TRAIRI	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	B	X	1	0	3	1	5	
2ª	TRAIRI	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	B		1	0	2	1	4	
2ª	TURURU	EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	B	X	1	0	3	1	5	

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
2ª	UMIRIM	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	B	X	1	0	3	1	5
2ª	URUBURETAMA	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	C		1	0	1	1	3
2ª	URUBURETAMA	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	B	X	1	0	3	1	5
2ª CREDE Total		32			28	4	83	32	147
3ª	ACARAÚ	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	B		1	0	2	1	4
3ª	ACARAÚ	EEM DE JURITIANHA (a denominar)	C		0	1	1	1	3
3ª	ACARAÚ	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	A	X	1	0	4	1	6
3ª	ACARAÚ	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	C		0	1	1	1	3
3ª	BELA CRUZ	EEM PROFESSORA MARIETASANTOS	A	X	1	0	4	1	6
3ª	BELA CRUZ	EEM THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	C		0	1	1	1	3
3ª	CRUZ	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	A	X	1	0	4	1	6
3ª	ITAREMA	EEM DE ALMOFALA (a denominar)	C		0	1	1	1	3
3ª	ITAREMA	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	C		0	1	1	1	3
3ª	ITAREMA	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	A		1	0	3	1	5
3ª	ITAREMA	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	B	X	1	0	3	1	5
3ª	JIOCA DE JERICOACOARA	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	B	X	1	0	3	1	5
3ª	MARCO	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	C		0	1	1	1	3
3ª	MARCO	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	B	X	1	0	3	1	5
3ª	MORRINHOS	EEM CARMINHA VASCONCELOS	A		1	0	3	1	5
3ª CREDE Total		15			9	6	35	15	65
4ª	BARROQUINHA	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	B	X	1	0	3	1	5
4ª	CAMOCIM	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	A	X	1	0	5	1	7
4ª	CAMOCIM	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	A		1	0	3	1	5
4ª	CAMOCIM	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	C		0	1	1	1	3
4ª	CHAVAL	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	B		1	0	2	1	4
4ª	GRANJA	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	A	X	1	0	5	1	7
4ª	GRANJA	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	B		0	1	2	1	4
4ª	MARTINÓPOLE	EEM MURILO BRAGA	B		1	0	2	1	4
4ª	URUOCA	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	C	X	1	0	2	1	4
4ª CREDE Total		9			7	2	25	9	43
5ª	CARNAUBAL	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	B		1	0	2	1	4
5ª	CARNAUBAL	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	C		1	0	1	1	3
5ª	CROATÁ	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	A		1	0	3	1	5
5ª	GUARACIABA DO NORTE	EEM DE GUARACIABA DO NORTE	B	X	1	0	3	1	5
5ª	GUARACIABA DO NORTE	EEM MONSENHOR ANTONINO	B	X	1	0	3	1	5
5ª	IBIAPINA	EEM MONSENHOR MELO	B		1	0	2	1	4
5ª	IBIAPINA	EEM DE IBIAPINA	C		1	0	1	1	3
5ª	IPU	EEM AUTON ARAGÃO	B		1	0	2	1	4
5ª	IPU	EEM DELMIRO GOUVEIA	C		1	0	1	1	3
5ª	IPU	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	C		0	1	1	1	3
5ª	IPU	EEM DEPUTADO MURILO ROCHA AGUIAR	B		1	0	2	1	4
5ª	IPU	EEM DONA THEREZA ODETTE	C		1	0	1	1	3
5ª	SÃO BENEDITO	EEM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	C		0	1	1	1	3
5ª	SÃO BENEDITO	EEM FARIAS BRITO	B		0	1	2	1	4
5ª	SÃO BENEDITO	EEM FRANCISCO COELHO DE PAULA	B		1	0	2	1	4
5ª	SÃO BENEDITO	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	B		1	0	2	1	4
5ª	SÃO BENEDITO	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	B		1	0	2	1	4
5ª	TIANGUÁ	EEM MONSENHOR AGUIAR	B	X	1	0	3	1	5
5ª	TIANGUÁ	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	B	X	1	0	3	1	5
5ª	TIANGUÁ	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	B	X	1	0	3	1	5
5ª	UBAJARA	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	B	X	1	0	3	1	5
5ª	UBAJARA	EEM GRIJALVA COSTA	B	X	1	0	3	1	5
5ª	VIÇOSA DO CEARÁ	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	B		1	0	2	1	4
5ª	VIÇOSA DO CEARÁ	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	B		1	0	2	1	4
5ª	VIÇOSA DO CEARÁ	EEM IRMÃ LINS	A	X	1	0	5	1	7
5ª CREDE Total		25			22	3	55	25	105
6ª	ALCANTARAS	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	C		1	0	1	1	3
6ª	CARIRÉ	EEM DONA MARIETA CALS	B		1	0	2	1	4
6ª	COREAÚ	EEM FLORA DE QUEIROZ TELES	B	X	1	0	3	1	5
6ª	COREAÚ	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	C		0	1	1	1	3
6ª	COREAÚ	EEM VILEBALDO AGUIAR	C	X	1	0	2	1	4
6ª	FORQUILHA	EEM ELZA GOERSCH	A	X	1	0	4	1	6
6ª	FRECHEIRINHA	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	B		1	0	2	1	4
6ª	GRAÇA	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	B		1	0	2	1	4
6ª	GROÁIRAS	EEM MONSENHOR LINHARES	B		1	0	2	1	4
6ª	HIDROLÂNDIA	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	B	X	1	0	3	1	5
6ª	IRAUCUBA	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	C		0	1	1	1	3
6ª	IRAUCUBA	EEM DE IRAUCUBA	A	X	1	0	4	1	6
6ª	IRAUCUBA	EEM MANOEL BARBOSA MACIEL	C		0	1	1	1	3
6ª	MASSAPE	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A	X	1	0	4	1	6
6ª	MASSAPE	EEM WILEBALDO AGUIAR	B		1	0	2	1	4
6ª	MERUOCA	EEM MONSENHOR FURTADO	B		1	0	2	1	4
6ª	MORAÚJO	EEM HUET ARRUDA	C	X	1	0	2	1	4
6ª	MUCAMBO	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	B		1	0	2	1	4
6ª	PACUJÁ	EEM PLÁCIDO ADERLDO CASTELO	C		1	0	1	1	3
6ª	PIRES FERREIRA	EEM DE LAJINHA (a denominar)	C		0	1	1	1	3
6ª	PIRES FERREIRA	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	B		1	0	2	1	4
6ª	RERIUTABA	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	B	X	1	0	3	1	5

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
6ª	SANTANA DO ACARAÚ	EEFM JOSÉ JOAQUIM SOARES	C		1	0	1	1	3
6ª	SANTANA DO ACARAÚ	EEFM NAZARÉ SEVERIANO	B		1	0	2	1	4
6ª	SENADOR SÁ	EEM CORONEL APOLIANO	C	X	1	0	2	1	4
6ª	SOBRAL	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	A		1	0	3	1	5
6ª	SOBRAL	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	A		1	0	3	1	5
6ª	SOBRAL	EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	B	X	1	0	3	1	5
6ª	SOBRAL	EEFM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	B		1	0	2	1	4
6ª	SOBRAL	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	A		1	0	3	1	5
6ª	SOBRAL	EEFM MONSENHOR JOSÉ FERREIRA GOMES	C		0	1	1	1	3
6ª	SOBRAL	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	A		1	0	3	1	5
6ª	SOBRAL	EEFM PROFESSOR ARRUDA	B		1	0	2	1	4
6ª	SOBRAL	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	A		1	0	3	1	5
6ª	SOBRAL	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	B		1	0	2	1	4
6ª	SOBRAL	EEFM PROFISSIONAL SÃO JOSÉ	C		0	1	1	1	3
6ª	SOBRAL	EEFM SINHÁ SABÓIA	C		0	1	1	1	3
6ª	SOBRAL	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	C	X	1	0	2	1	4
6ª	SOBRAL	EEM AYRES DE SOUSA	C		1	0	1	1	3
6ª	SOBRAL	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	B		1	0	2	1	4
6ª	SOBRAL	EEM DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	C		1	0	1	1	3
6ª	VARJOTA	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	B		1	0	2	1	4
6ª CREDE Total		42			35	7	87	42	171
7ª	CANINDÉ	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	A	X	1	0	5	1	7
7ª	CANINDÉ	EEFM FREI POLICARPO	B		1	0	2	1	4
7ª	CARIDADE	EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	B	X	1	0	3	1	5
7ª	GENERAL SAMPAIO	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	C		1	0	1	1	3
7ª	ITATIRA	EEFM ANTÔNIO SABINO GUERRA	C	X	1	0	2	1	4
7ª	ITATIRA	EEM NAZARÉ GUERRA	B	X	1	0	3	1	5
7ª	PARAMOTI	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	B	X	1	0	3	1	5
7ª	SANTA QUITÉRIA	EEFM JÚLIA CATUNDA	B		1	0	2	1	4
7ª	SANTA QUITÉRIA	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	A	X	1	0	4	1	6
7ª	SANTA QUITÉRIA	EEM DE LISIEUX (a denominar)	C		0	1	1	1	3
7ª CREDE Total		10			9	1	26	10	46
8ª	ACARAPE	EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA	C		1	0	1	1	3
8ª	ARACOIABA	EEM ALMIR PINTO	B	X	1	0	3	1	5
8ª	ARACOIABA	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	C	X	1	0	2	1	4
8ª	ARATUBA	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	B	X	1	0	3	1	5
8ª	BARREIRA	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	B		1	0	2	1	4
8ª	BATURITÉ	EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	C		0	1	1	1	3
8ª	BATURITÉ	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	A		1	0	3	1	5
8ª	CAPISTRANO	EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	B	X	1	0	3	1	5
8ª	GUARAMIRANGA	EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO	C		0	1	1	1	3
8ª	ITAPIÚNA	EEFM FRANKLIN TÁVORA	B	X	1	0	3	1	5
8ª	ITAPIÚNA	EEM DE CAIO PRADO (a denominar)	C		0	1	1	1	3
8ª	MULUNGU	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	C		1	0	1	1	3
8ª	OCARA	EEM DE CURUPIRA (a denominar)	C	X	0	1	2	1	4
8ª	OCARA	EEM ALMIR PINTO	A	X	1	0	4	1	6
8ª	PACOTI	EEFM MENEZES PIMENTEL	C		1	0	1	1	3
8ª	PALMÁCIA	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	C		1	0	1	1	3
8ª	REDENÇÃO	EEFM CAMILO BRASILIENSE	C	X	1	0	2	1	4
8ª	REDENÇÃO	EEFM DOUTOR BRUNILDO JACÓ	C		1	0	1	1	3
8ª	REDENÇÃO	EEFM PADRE SARAIVA LEÃO	C		0	1	1	1	3
8ª CREDE Total		19			14	5	36	19	74
9ª	BEBERIBE	EEM ANA FACÓ	A	X	1	0	4	1	6
9ª	BEBERIBE	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	A	X	1	0	4	1	6
9ª	CASCVEL	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	B		1	0	2	1	4
9ª	CASCVEL	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	A	X	1	0	4	1	6
9ª	CASCVEL	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	B		1	0	2	1	4
9ª	CHOROZINHO	EEM WLADIMIR RORIZ	B		1	0	2	1	4
9ª	HORIZONTE	EEM DE DOURADO (a denominar)	C		0	1	1	1	3
9ª	HORIZONTE	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	A	X	1	0	4	1	6
9ª	PACAJUS	EEM PADRE CORIOLANO	A	X	1	0	4	1	6
9ª	PINDORETAMA	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	B	X	1	0	3	1	5
9ª CREDE Total		10			9	1	30	10	50
10ª	ALTO SANTO	EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE	B	X	1	0	3	1	5
10ª	ARACATI	EEFM BENI CARVALHO	A		1	0	3	1	5
10ª	ARACATI	EEM BARÃO DE ARACATI	B		1	0	2	1	4
10ª	FORTIM	EEM HELENTA LOPES GURGEL VALENTE	B		1	0	2	1	4
10ª	ICAPUÍ	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	B		1	0	2	1	4
10ª	ITAIÇABA	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	C		1	0	1	1	3
10ª	JAGUARUANA	EEFM MANUEL SÁTIRO	B		1	0	2	1	4
10ª	JAGUARUANA	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	B		1	0	2	1	4
10ª	LIMOIEIRO DO NORTE	EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	B		1	0	2	1	4
10ª	LIMOIEIRO DO NORTE	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	A		1	0	3	1	5
10ª	MORADA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	A	X	1	0	4	1	6
10ª	MORADA NOVA	EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	A	X	1	0	4	1	6
10ª	PALHANO	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	C	X	1	0	2	1	4

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
10ª	QUIXERÉ	EEFM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	B	X	1	0	3	1	5
10ª	RUSSAS	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	A		1	0	3	1	5
10ª	RUSSAS	EEF DOUTOR MOREIRA DE SOUSA	C		0	1	1	1	3
10ª	RUSSAS	EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	C		1	0	1	1	3
10ª	RUSSAS	EEM MANUEL MATOSO FILHO	B		1	0	2	1	4
10ª	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	C		0	1	1	1	3
10ª	TABULEIRO DO NORTE	EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	C		0	1	1	1	3
10ª	TABULEIRO DO NORTE	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	C		0	1	1	1	3
10ª	TABULEIRO DO NORTE	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	B		1	0	2	1	4
10ª CREDE Total		22			18	4	47	22	91
11ª	ERERÊ	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	C		0	1	1	1	3
11ª	IRACEMA	EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	C	X	1	0	2	1	4
11ª	IRACEMA	EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	C		0	1	1	1	3
11ª	JAGUARETAMA	EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	B		1	0	2	1	4
11ª	JAGUARETAMA	EEM PE. JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	C		0	1	1	1	3
11ª	JAGUARIBARA	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	C		1	0	1	1	3
11ª	JAGUARIBE	EEM CORNÉLIO DIÓGENES	C		1	0	1	1	3
11ª	JAGUARIBE	EEM GUSTAVO BARROSO	C	X	1	0	2	1	4
11ª	JAGUARIBE	EEM RAUL BARBOSA	C	X	1	0	2	1	4
11ª	PEREIRO	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	B		1	0	2	1	4
11ª	POTIRETAMA	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	C		0	1	1	1	3
11ª CREDE Total		11			7	4	16	11	38
12ª	BANABUIÚ	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	B	X	1	0	3	1	5
12ª	BOA VIAGEM	EEF PADRE ANTÔNIO CORREIA DE SÁ	B		0	1	2	1	4
12ª	BOA VIAGEM	EEM DOM TERCEIRO	A	X	1	0	5	1	7
12ª	CHORÓ	EEM EMANUEL	B	X	1	0	3	1	5
12ª	IBARETAMA	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	B		1	0	2	1	4
12ª	IBICUINTIGA	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	B		1	0	2	1	4
12ª	MADALENA	EEM ALFREDO MACHADO	B	X	1	0	3	1	5
12ª	MADALENA	EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	C		0	1	1	1	3
12ª	QUIXADÁ	EEF JOSÉ JUCÁ	B		0	1	2	1	4
12ª	QUIXADÁ	EEF NEMÉSIO BEZERRA	C		0	1	1	1	3
12ª	QUIXADÁ	EEFM ABRAÃO BAQUIT	B	X	1	0	3	1	5
12ª	QUIXADÁ	EEFM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	B	X	1	0	3	1	5
12ª	QUIXADÁ	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B	X	1	0	3	1	5
12ª	QUIXADÁ	EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	C	X	1	0	2	1	4
12ª	QUIXADÁ	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	A		1	0	3	1	5
12ª	QUIXERAMOBIM	EEF ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO	C		0	1	1	1	3
12ª	QUIXERAMOBIM	EEF CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	B		0	1	2	1	4
12ª	QUIXERAMOBIM	EEF DOUTOR JOAQUIM FERNANDES	C		0	1	1	1	3
12ª	QUIXERAMOBIM	EEFM ASSIS BEZERRA	B	X	1	0	3	1	5
12ª	QUIXERAMOBIM	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	B	X	1	0	3	1	5
12ª	QUIXERAMOBIM	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	C		1	0	1	1	3
12ª	QUIXERAMOBIM	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	A	X	1	0	4	1	6
12ª CREDE Total		22			15	7	53	22	97
13ª	ARARENDÁ	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	C		1	0	1	1	3
13ª	CATUNDA	EEFM MONSINHOR XIMENES	C		1	0	1	1	3
13ª	CRATEÚS	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	A	X	1	0	4	1	6
13ª	CRATEÚS	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	C		0	1	1	1	3
13ª	CRATEÚS	EEFM LIONS CLUB	A	X	1	0	4	1	6
13ª	CRATEÚS	EEFM LOURENÇO FILHO	B		1	0	2	1	4
13ª	CRATEÚS	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	C		1	0	1	1	3
13ª	INDEPENDÊNCIA	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	C	X	1	0	2	1	4
13ª	INDEPENDÊNCIA	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	B	X	1	0	3	1	5
13ª	IPAPORANGA	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	C		1	0	1	1	3
13ª	IPUEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	A	X	1	0	5	1	7
13ª	IPUEIRAS	EEM DE SÃO GONÇALO (a denominar)	B		0	1	2	1	4
13ª	MONSINHOR TABOSA	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	B	X	1	0	3	1	5
13ª	MONSINHOR TABOSA	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	B	X	1	0	3	1	5
13ª	MONSINHOR TABOSA	EEM FLORESTAN FERNANDES	C		0	1	1	1	3
13ª	NOVA RUSSAS	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	B		1	0	2	1	4
13ª	NOVA RUSSAS	EEFM ALFREDO GOMES	B		1	0	2	1	4
13ª	NOVA RUSSAS	EEFM MONSINHOR LEITÃO	C		0	1	1	1	3
13ª	NOVO ORIENTE	EEM COELHO MASCARENHAS	A		1	0	3	1	5
13ª	PORANGA	EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO	B	X	1	0	3	1	5
13ª	TAMBORIL	EEFM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	C		1	0	1	1	3
13ª	TAMBORIL	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	B		1	0	2	1	4
13ª CREDE Total		22			18	4	48	22	92
14ª	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	C		1	0	1	1	3
14ª	MILHÃ	EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	B		1	0	2	1	4
14ª	MOMBAÇA	EEFM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	B	X	0	1	3	1	5
14ª	MOMBAÇA	EEFM PROFESSOR PEDRO JAIME	B	X	1	0	3	1	5
14ª	PEDRA BRANCA	EEM DE MINEIROLÂNDIA	C		1	0	1	1	3
14ª	PEDRA BRANCA	EEM ELZA GOMES MARTINS	C	X	1	0	2	1	4
14ª	PEDRA BRANCA	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	A	X	1	0	4	1	6
14ª	PIQUET CARNEIRO	EEF AZARIAS FERNANDES	C		0	1	1	1	3
14ª	PIQUET CARNEIRO	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	C	X	1	0	2	1	4

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
14ª	SENADOR POMPEU	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	B		1	0	2	1	4
14ª	SOLONÓPOLE	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	B	X	1	0	3	1	5
14ª CREDE Total		11			9	2	24	11	46
15ª	AIUABA	EEM DE AIUABA	C	X	1	0	2	1	4
15ª	ARNEIROZ	EEM MARIA DOLORES PETROLA	C		1	0	1	1	3
15ª	PARAMBU	EEM DE PARAMBU (a denominar)	A		0	1	3	1	5
15ª	PARAMBU	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	A	X	1	0	4	1	6
15ª	QUITERIANÓPOLIS	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	B	X	1	0	3	1	5
15ª	TAUÁ	EEM DE SANTA TEREZA (a denominar)	C		0	1	1	1	3
15ª	TAUÁ	LICEU LILI FEITOSA	A	X	1	0	5	1	7
15ª CREDE Total		7			5	2	19	7	33
16ª	ACOPIARA	EEM DE UMARI (a denominar)	C		1	0	1	1	3
16ª	ACOPIARA	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	A	X	1	0	4	1	6
16ª	CARIÚS	EEM ADAHIL BARRETO	B	X	1	0	3	1	5
16ª	CATARINA	EEM PEDRO JORGE MOTA	C		1	0	1	1	3
16ª	IGUATU	EEF DOUTOR CARLOS DE GOUVÊA	C		0	1	1	1	3
16ª	IGUATU	EEFM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	B		1	0	2	1	4
16ª	IGUATU	EEM FILGUEIRAS LIMA	B		1	0	2	1	4
16ª	IGUATU	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	C		1	0	1	1	3
16ª	IGUATU	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	B		1	0	2	1	4
16ª	IGUATU	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	B		1	0	2	1	4
16ª	JUCÁS	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	C		0	1	1	1	3
16ª	JUCÁS	EEM LUIZA TÁVORA	B	X	1	0	3	1	5
16ª	ORÓS	EEM EPITÁCIO PESSOA	B	X	1	0	3	1	5
16ª	QUITXELÔ	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B	X	1	0	3	1	5
16ª CREDE Total		14			12	2	29	14	57
17ª	BAIXIO	EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	C		1	0	1	1	3
17ª	CEDRO	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	B		1	0	2	1	4
17ª	ICÓ	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	A		1	0	3	1	5
17ª	ICÓ	EEM DE ICOZINHO (a denominar)	C	X	0	1	2	1	4
17ª	ICÓ	EEM VIVINA MONTEIRO	A		1	0	3	1	5
17ª	IPAUMIRIM	EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	B		1	0	2	1	4
17ª	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	B	X	1	0	3	1	5
17ª	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEFM FILGUEIRAS LIMA	B	X	1	0	3	1	5
17ª	UMARI	EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	C		0	1	1	1	3
17ª	VÁRZEA ALEGRE	EEFM JOSÉ CORREIA LIMA	B		1	0	2	1	4
17ª	VÁRZEA ALEGRE	EEFM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO	A		1	0	3	1	5
17ª CREDE Total		11			9	2	25	11	47
18ª	ALTANEIRA	EEM SANTA TEREZA	C		1	0	1	1	3
18ª	ANTONINA DO NORTE	EEFM ANTÔNIO MOTA	C		1	0	1	1	3
18ª	ARARIPE	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	B	X	1	0	3	1	5
18ª	ASSARÉ	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	A	X	1	0	4	1	6
18ª	ASSARÉ	EEM DE SERRA DE SANTANA (a denominar)	B		0	1	2	1	4
18ª	CAMPOS SALES	EEFM DE CAMPOS SALES	B	X	1	0	3	1	5
18ª	CRATO	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	A		1	0	3	1	5
18ª	CRATO	EEF DOM QUINTINO	C		0	1	1	1	3
18ª	CRATO	EEF ESTADO DA PARAÍBA	B		0	1	2	1	4
18ª	CRATO	EEFM ESTADO DA BAHIA	B		1	0	2	1	4
18ª	CRATO	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	B		0	1	2	1	4
18ª	CRATO	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	C	X	0	1	2	1	4
18ª	CRATO	EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	0	3	1	5
18ª	CRATO	EEFM PRESIDENTE VARGAS	C	X	1	0	2	1	4
18ª	CRATO	EEFM TEODORICO TELES DE QUEENTAL	B		1	0	2	1	4
18ª	CRATO	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	C		1	0	1	1	3
18ª	CRATO	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	B		1	0	2	1	4
18ª	NOVA OLINDA	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	B		1	0	2	1	4
18ª	POTENGI	EEFM PADRE MENEZES PIMENTEL	C		1	0	1	1	3
18ª	SABOIEIRO	EEFM LÍDIA BEZERRA	B	X	1	0	3	1	5
18ª	SALITRE	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	B		1	0	2	1	4
18ª	SANTANA DO CARIRI	EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS	B	X	1	0	3	1	5
18ª	TARRAFAS	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	C		1	0	1	1	3
18ª CREDE Total		23			18	5	48	23	94
19ª	BARBALHA	EEF SENADOR MARTINIANO DE ALENCAR	B		0	1	2	1	4
19ª	BARBALHA	EEM ADAUTO BEZERRA	B		1	0	2	1	4
19ª	BARBALHA	EEM SÍLIO SANTANA (a denominar)	C		0	1	1	1	3
19ª	BARBALHA	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	B		1	0	2	1	4
19ª	CARIRIAÇU	EEFM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	B		1	0	2	1	4
19ª	CARIRIAÇU	EEFM SÃO PEDRO	B		1	0	2	1	4
19ª	FARIAS BRITO	EEFM GETÚLIO VARGAS	C	X	1	0	2	1	4
19ª	FARIAS BRITO	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	B	X	1	0	3	1	5
19ª	GRANJEIRO	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	C		0	1	1	1	3
19ª	JARDIM	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	0	3	1	5
19ª	JARDIM	EEM DOUTOR ROMÃO SAMPAIO	B		1	0	2	1	4
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	B		1	0	2	1	4
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA	A		1	0	3	1	5
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM AMÁLIA XAVIER	A		0	1	3	1	5
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	B		0	1	2	1	4
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	A		1	0	3	1	5
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	B		1	0	2	1	4
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	B		0	1	2	1	4
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	B		1	0	2	1	4
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM PRESIDENTE GEISEL	A		1	0	3	1	5

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM TIRADENTES	B		1	0	2	1	4
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEM DO HORTO (a denominar)	C		0	1	1	1	3
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	0	3	1	5
19ª CREDE Total		23			16	7	50	23	96
20ª	ABAIARA	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	B		1	0	2	1	4
20ª	AURORA	EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA	B		1	0	2	1	4
20ª	AURORA	EEFM PADRE CÍCERO	C		0	1	1	1	3
20ª	AURORA	EEFM TABELÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	B		1	0	2	1	4
20ª	BARRO	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	A	X	1	0	4	1	6
20ª	BARRO	EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA	C		0	1	1	1	3
20ª	BARRO	EEFM MAURO SAMPAIO	B		1	0	2	1	4
20ª	BARRO	EEM VILA DO RIACHÃO (a denominar)	C		0	1	1	1	3
20ª	BREJO SANTO	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	B	X	1	0	3	1	5
20ª	BREJO SANTO	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	B		1	0	2	1	4
20ª	JATI	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	B		1	0	2	1	4
20ª	MAURITI	EEFM ADAUTO LEITE	B		0	1	2	1	4
20ª	MAURITI	EEM ANDRÉ CARTAXO	A		1	0	3	1	5
20ª	MAURITI	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	C		1	0	1	1	3
20ª	MILAGRES	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	B	X	1	0	3	1	5
20ª	MISSÃO VELHA	EEFM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	A	X	1	0	4	1	6
20ª	MISSÃO VELHA	EEFM PADRE AMORIM	C		1	0	1	1	3
20ª	PENAFORTE	EEFM SIMÃO ÂNGELO	B	X	1	0	3	1	5
20ª	PORTEIRAS	EEM ARISTARCO CARDOSO	B		1	0	2	1	4
20ª CREDE Total		19			15	4	41	19	79
SEFOR/R1	FORTALEZA	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R1	FORTALEZA	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R1	FORTALEZA	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	A		0	0	1	0	1
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEF CRISTO REDENTOR	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEF HONÓRIO BEZERRA	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEF SEBASTIANA ALDIGUERI	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM CLÁUDIO MARTINS	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	A		0	1	3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM LIONS JANGADA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM SALES CAMPOS	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEFM WALDEMAR FALCÃO	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R1	FORTALEZA	LICEU DA VILA VELHA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R2	FORTALEZA	CAIC MARIA FELÍCIO LOPES	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R2	FORTALEZA	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEF COLÔNIA Z-8	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	A	X	1	0	4	1	6
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM HELENITA MOTA	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM JONHSON	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM JUVENAL GALENO	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM MATIAS BECK	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM PADRE ROCHA	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM RENATO BRAGA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM SANTA LUZIA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEM DRAGÃO DO MAR	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R3	FORTALEZA	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	A		0	0	1	0	1
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEF JESUS MARIA JOSÉ	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFNARCISA BORGES	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM ANTÔNIO BEZERRA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM ANTÔNIO SALES	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM AYRTON SENNA DA SILVA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM HERMINO BARROSO	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM JOÃO PAULO II	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM MONSENHOR DOURADO	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEFM SANTO AFONSO	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEM MARIANO MARTINS	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	COLÉGIO JENNY GOMES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEF GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO	B		0	1	2	1	4

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS DE ENSINO REGULAR	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM ESTADO DO AMAZONAS	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM ESTADO DO PARANÁ	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM JOÃO MATOS	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM JOAQUIM ALVES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM MARIA THOMÁSIA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	A	X	1	0	4	1	6
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CANINDEZINHO	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEF SÃO VICENTE	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	A		0	1	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM ESTADO DO MARANHÃO	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PAULO ELPÍDIO	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	C		1	0	1	1	3
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR JOCÉ CAMINHA DE MENEZES	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM SANTO AMARO	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM SÃO JOSÉ	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA – PROMORAR	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM ESTADO DO PARÁ	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM IRACEMA	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	C		0	1	1	1	3
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	B		0	1	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	A		1	0	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	B		1	0	2	1	4
SEFOR/R6	FORTALEZA	LICEU DE MESSEJANA	A		1	0	3	1	5
SEFOR	Total	148			108	38	342	146	634
Total	geral	547			430	115	1229	545	2319

CREDE	MUNICÍPIO	CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
2ª	ITAPIOCA	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	B			1	2	1	4
3ª	ACARAÚ	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	B			1	2	1	4
4ª	CAMOCIM	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	B			1	2	1	4
4ª	GRANJA	CEJA GUILHERME GOUVEIA	B			1	2	1	4
5ª	IPU	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	C			1	1	1	3
5ª	TIANGUÁ	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA -"D. ESTRELA"	B			1	2	1	4
6ª	SOBRAL	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	A	X		1	4	1	6
7ª	CANINDÉ	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	B	X		1	3	1	5
8ª	BATURITÉ	CEJA DONANINHA ARRUDA	B			1	2	1	4
9ª	PACAJUS	CEJA DE PACAJUS	B			1	2	1	4
10ª	LIMOEIRO DO NORTE	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	B			1	2	1	4
11ª	JAGUARIBE	CEJA COSME ALVES DE LIMA	C			1	1	1	3
12ª	QUIXADÁ	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	B			1	2	1	4

CREDE	MUNICÍPIO	CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
13ª	CRATEÚS	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	B	X		1	3	1	5
14ª	SENADOR POMPEU	CEJA DE SENADOR POMPEU	C			1	1	1	3
15ª	TAUÁ	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	B			1	2	1	4
16ª	IGUATU	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B			1	2	1	4
17ª	ICÓ	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	B			1	2	1	4
18ª	CRATO	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	A	X		1	4	1	6
19ª	BARBALHA	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	B			1	2	1	4
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	A			1	3	1	5
20ª	BREJO SANTO	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	B			1	2	1	4
20ª	MILAGRES	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	B	X		1	3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	B			1	2	1	4
SEFOR/R2	FORTALEZA	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	A			1	3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	CEJA PAULO FREIRE	A			1	3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	A			1	3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	A			1	3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	A			1	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	A			1	3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	CEJA JOSÉ WALTER	A			1	3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	CEJA MILTON CUNHA	A			1	3	1	5
Total Geral		32				32	77	32	141

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS DIFERENCIADAS INDÍGENAS	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
1ª	CAUCAIA	EDEFM AMÉLIA DOMINGOS	E			0	0	0	0
1ª	CAUCAIA	EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	D			1	0	1	2
1ª	CAUCAIA	EDEFM DO TRILHO	D			1	0	1	2
1ª	CAUCAIA	EDEFM ÍNDIOS TAPEBAS	D			1	0	1	2
1ª	CAUCAIA	EDEFM MARCELINO ALVES DE MATOS	E			0	0	0	0
1ª	CAUCAIA	EDEFM NARCISO FERREIRA MATOS	E			0	0	0	0
1ª	CAUCAIA	EDEFM TAPEBA CAPOEIRA	E			0	0	0	0
1ª	CAUCAIA	EDEFM TAPEBA CAPUAN	E			0	0	0	0
1ª	CAUCAIA	EDEFM VILA DOS CACOS	E			0	0	0	0
1ª	MARACANAÚ	EDEFM DE CHUÍ	C			1	1	1	3
1ª	PACATUBA	EDEFM ITA-ARA	D			1	0	1	2
2ª	ITAPIPOCA	EDEFM DE BURITI	D			1	0	1	2
3ª	ACARAÚ	EDEFM DE QUEIMADA	E			0	0	0	0
3ª	ACARAÚ	EDEFM TELHAS FRANCISCO SALES NASCIMENTO	E			0	0	0	0
3ª	ITAREMA	EDEFM CAPIM AÇU	E			0	0	0	0
3ª	ITAREMA	EDEFM CÓRREGO JOÃO PEREIRA	E			0	0	0	0
3ª	ITAREMA	EDEFM DE TAPERA	D			1	0	1	2
3ª	ITAREMA	EDEFM DE VARJOTA	D			1	0	1	2
3ª	ITAREMA	EDEFM JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	E			0	0	0	0
3ª	ITAREMA	EDEFM MANGUE ALTO	E			0	0	0	0
3ª	ITAREMA	EDEFM MARIA VENÂNCIO	D			1	0	1	2
3ª	ITAREMA	EDEFM PASSAGEM RASA	E			0	0	0	0
5ª	SÃO BENEDITO	EDEFM FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	E			0	0	0	0
7ª	CANINDÉ	EDEFM DE GAMELEIRA	E			0	0	0	0
8ª	ARATUBA	EDEFM MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	D			1	0	1	2
13ª	CRATEÚS	EDEFM RAÍZES INDÍGENAS	C			1	1	1	3
13ª	MONSENHOR TABOSA	EDEFM POVO CACETEIRO	B			1	2	1	4
13ª	MONSENHOR TABOSA	EDEFM TABAJARAS	E			0	0	0	0
13ª	MONSENHOR TABOSA	EDEFM JOAQUIM URGENA	E			0	0	0	0
13ª	NOVO ORIENTE	EDEFM RAÍZES INDÍGENAS	E			0	0	0	0
13ª	PORANGA	EDEFM JARDIM DAS OLIVEIRAS	C			1	1	1	3
13ª	TAMBORIL	EDEFM ALTO DA CATINGUEIRA	E			0	0	0	0
15ª	QUITERIANÓPOLIS	EDEFM RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA	D			1	0	1	2
Total Geral		33				14	5	14	33

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
1ª	CAUCAIA	EEEE PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS			1		3	1	5
1ª	MARACANAÚ	EEEE GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA			1		3	1	5
1ª	MARANGUAPE	EEEE SANTA RITA			1		3	1	5
1ª	PACATUBA	EEEE PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA			1		3	1	5
1ª	MARACANAÚ	EEEE DE MARACANAÚ (a denominar)			1		3	1	5
1ª	ITAITINGA	EEEE DE ITAITINGA (a denominar)			1		3	1	5
1ª	EUSÉBIO	EEEE DE EUSÉBIO (a denominar)			1		3	1	5
1ª	GUAIÚBA	EEEE JOSÉ IVANILTON NOCRATO			1		3	1	5
1ª	AQUIRAZ	EEEE DE AQUIRAZ (a denominar)			1		3	1	5
1ª	CAUCAIA	EEEE DE CAUCAIA (a denominar)			1		3	1	5
1ª	PACATUBA	EEEE DE PACATUBA (a denominar)			1		3	1	5
2ª	AMONTADA	EEEE LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA			1		3	1	5
2ª	ITAPAJÉ	EEEE ADRIANO NOBRE			1		3	1	5
2ª	ITAPIPOCA	EEEE RITA AGUIAR BARBOSA			1		3	1	5
2ª	PARAIPABA	EEEE FLÁVIO GOMES GRANJEIRO			1		3	1	5
2ª	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEEE ADELINO CUNHA ALCÂNTARA			1		3	1	5
2ª	PARACURU	EEEE DE PARACURU (a denominar)			1		3	1	5
2ª	PENTECOSTE	EEEE DE PENTECOSTE (a denominar)			1		3	1	5
2ª	TRAIRI	EEEE DE TRAIRI (a denominar)			1		3	1	5
3ª	ACARAÚ	EEEE TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL			1		3	1	5
3ª	BELA CRUZ	EEEE JÚLIO FRANÇA			1		3	1	5
4ª	CAMOCIM	EEEE MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA			1		3	1	5
4ª	GRANJA	EEEE DE GRANJA (a denominar)			1		3	1	5
4ª	GRANJA	EEEE GUILHERME GOUVEIA			1		3	1	5
5ª	SÃO BENEDITO	EEEE ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO			1		3	1	5
5ª	UBAJARA	EEEE GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA			1		3	1	5
5ª	GUARACIABA DO NORTE	EEEE DE GUARACIABA DO NORTE (a denominar)			1		3	1	5
5ª	IPU	EEEE ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO			1		3	1	5
5ª	TIANGUÁ	EEEE DE TIANGUÁ (a denominar)			1		3	1	5
5ª	VIÇOSA DO CEARÁ	EEEE JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO			1		3	1	5
6ª	RERIUTABA	EEEE FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA			1		3	1	5
6ª	SOBRAL	EEEE DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA			1		3	1	5

CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	QUANTIDADE DE CARGOS POR SIMBOLOGIA				TOTAL DE CARGOS
					DNS-3	DAS-1	DAS-2	DAS-3	
6ª	HIDROLÂNDIA	EEEP DE HIDROLÂNDIA (a denominar)			1		3	1	5
6ª	MASSAPÉ	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE			1		3	1	5
6ª	SANTANA DO ACARAÚ	EEEP DE SANTANA DO ACARAÚ (a denominar)			1		3	1	5
6ª	SOBRAL	EEEP DE SOBRAL (a denominar)			1		3	1	5
7ª	CANINDÉ	EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO			1		3	1	5
7ª	SANTA QUITÉRIA	EEEP CORONEL MANOEL RUFINO MAGALHÃES			1		3	1	5
7ª	CANINDÉ	EEEP DE CANINDÉ (a denominar)			1		3	1	5
8ª	REDENÇÃO	EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA			1		3	1	5
8ª	ARACOIABA	EEEP DE ARACOIABA (a denominar)			1		3	1	5
9ª	CASCAVEL	EEEP EDSON QUEIROZ			1		3	1	5
9ª	HORIZONTE	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA			1		3	1	5
9ª	PACAJUS	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO			1		3	1	5
9ª	BEBERIBE	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA			1		3	1	5
10ª	ARACATI	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA			1		3	1	5
10ª	RUSSAS	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA			1		3	1	5
10ª	TABULEIRO DO NORTE	EEEP AVELINO MAGALHÃES			1		3	1	5
10ª	JAGUARUANA	EEEP DE JAGUARUANA (a denominar)			1		3	1	5
10ª	MORADA NOVA	EEEP DE MORADA NOVA (a denominar)			1		3	1	5
11ª	JAGUARIBE	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO			1		3	1	5
11ª	PEREIRO	EEEP DE PEREIRO (a denominar)			1		3	1	5
12ª	BOA VIAGEM	EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA			1		3	1	5
12ª	QUIXADÁ	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA			1		3	1	5
12ª	QUIXERAMOBIM	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA			1		3	1	5
13ª	CRATEÚS	EEEP MANOEL MANO			1		3	1	5
13ª	TAMBORIL	EEEP DE TAMBORIL (a denominar)			1		3	1	5
13ª	IPUEIRAS	EEEP DE IPUEIRAS (a denominar)			1		3	1	5
13ª	NOVA RUSSAS	EEEP DE NOVA RUSSAS (a denominar)			1		3	1	5
14ª	MOMBAÇA	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO			1		3	1	5
14ª	SENADOR POMPEU	EEEP DE SENADOR POMPEU			1		3	1	5
14ª	PEDRA BRANCA	EEEP DE PEDRA BRANCA (a denominar)			1		3	1	5
15ª	TAUÁ	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE			1		3	1	5
15ª	PARAMBU	EEEP DE PARAMBU (a denominar)			1		3	1	5
16ª	ACOPIARA	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO			1		3	1	5
16ª	IGUATU	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR			1		3	1	5
17ª	CEDRO	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA			1		3	1	5
17ª	ICÓ	EEEP DE ICÓ (a denominar)			1		3	1	5
17ª	VÁRZEA ALEGRE	EEEP DE VARZEA ALEGRE (a denominar)			1		3	1	5
17ª	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEEP DE LAVRAS DA MANGABEIRA			1		3	1	5
18ª	CAMPOS SALES	EEEP PRESIDENTE MÉDICI			1		3	1	5
18ª	CRATO	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA			1		3	1	5
18ª	ARARIPE	EEEP DE ARARIPE (a denominar)			1		3	1	5
18ª	ASSARÉ	EEEP DE ASSARÉ (a denominar)			1		3	1	5
18ª	CRATO	EEEP DE CRATO (a denominar)			1		3	1	5
19ª	BARBALHA	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA			1		3	1	5
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO			1		3	1	5
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA			1		3	1	5
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP DE JUAZEIRO DO NORTE (a denominar)			1		3	1	5
19ª	CARIRIAÇU	EEEP DE CARIRIAÇU (a denominar)			1		3	1	5
19ª	JARDIM	EEEP DE JARDIM (a denominar)			1		3	1	5
20ª	BREJO SANTO	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS			1		3	1	5
20ª	MAURITI	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA			1		3	1	5
20ª	AURORA	EEEP DE AURORA (a denominar)			1		3	1	5
20ª	MILAGRES	EEEP DE MILAGRES (a denominar)			1		3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEEP MARVIN			1		3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEEP PAULO PETROLA			1		3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT			1		3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA			1		3	1	5
SEFOR/R1	FORTALEZA	EEEP DOM LUSTOSA (a denominar)			1		3	1	5
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO			1		3	1	5
SEFOR/R2	FORTALEZA	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS			1		3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA			1		3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEEP JÚLIA GIFFONI			1		3	1	5
SEFOR/R3	FORTALEZA	EEEP JARDIM IRACEMA (a denominar)			1		3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEEP JUAREZ TÁVORA			1		3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEEP PAULO VI			1		3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA			1		3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEEP ITAPERI (a denominar)			1		3	1	5
SEFOR/R4	FORTALEZA	EEEP VILA UNIÃO (a denominar)			1		3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA			1		3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO			1		3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO			1		3	1	5
SEFOR/R5	FORTALEZA	EEEP SIQUEIRA (a denominar)			1		3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEEP JOSÉ DE BARCELOS			1		3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEEP MÁRIO ALENCAR			1		3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL			1		3	1	5
SEFOR/R6	FORTALEZA	EEEP TANCREDO NEVES (a denominar)			1		3	1	5
Total Geral		108			108		324	108	540

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº182/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2010, 01 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Adélia Silva Almendra	Orientador de Célula	169326.1-2	R\$6,05	22	R\$133,10
Maria Lusmar Melo	Assessor Técnico	169341.1-9	R\$6,05	22	R\$133,10
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169363.1-6	R\$6,05	22	R\$133,10
Helderiza Maria Diniz Queiróz	Articulador	169364.1-3	R\$6,05	22	R\$133,10
Ana Beatriz Rodrigues Alencar Mesquita	Assessor Técnico	169357.1-9	R\$6,05	22	R\$133,10
Débora Duarte Taveira de Aguiar	Articulador	169373.1-2	R\$6,05	22	R\$133,10
Ana Claudia Machado Barreto	Assessor Técnico	169374.1-X	R\$6,05	22	R\$133,10
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169362.1-9	R\$6,05	22	R\$133,10
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169353.1-X	R\$6,05	22	R\$133,10
Edson Ibiapina Soares Filho	Assessor Técnico	169355.1-4	R\$6,05	22	R\$133,10
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	169368.1-2	R\$6,05	22	R\$133,10
José Eugênes Eleutério da Silva	Orientador de Célula	169370.1-0	R\$6,05	22	R\$133,10
Gerson Menezes Rogerio	Assessor Técnico	169371.1-8	R\$6,05	22	R\$133,10

*** **

PORTARIA GG Nº207/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Governador, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 28 de julho de 2010 até ulterior deliberação, a servidora **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, matrícula 169348.1-X, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e 29.357/2008; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004 e 29.885/2009; IV - Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V - Autorização e portaria de bolsa de estágio, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; VI - Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.088/2006 (cotação eletrônica); VIII - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII - promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Gabinete do Governador; XIII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário Chefe do Gabinete do Governador; XIV - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete do Governador, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO
GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG Nº210/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DÉBORA DUARTE TAVEIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169373.1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 05 a 06 de agosto do ano em curso, a fim de participar do Seminário que será realizado sob o tema "Intersetorialidade: pensamento a rede de cuidado no campo de crack e outras drogas", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,52 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de

R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.546,20 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) totalizando R\$2.023,47 (dois mil e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, e §1º do art.15º; combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO
GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

CASA CIVIL**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº076/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº102454787 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **CELINA MARIA MONTENEGRO CASTELO**, matrícula nº002330-1-3, exercente da função de Professor Autor, ocorrido em 15 de julho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 16 de julho de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC**, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A ASCENSÃO FUNCIONAL ATRAVÉS DA PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a partir de 01/03/2009, do servidor **ADEMIR SOARES DE SOUSA**, matrícula nº000158-1-4, que exerce a função de Arquivista de Teipe, grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, da referência 20, para a referência 21, constante na **Portaria nº053/2010** de 12/05/2010, publicada no Diário Oficial de 25/10/2010, como estabelece o §2º, art.56 do Decreto nº22.793 de 1º de outubro de 1993, publicado no Diário Oficial de 4 de outubro de 1993. **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC**, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº078/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO

LOGÍSTICO, símbolo DAS-1, matrícula 000097-1-7, durante o mês de JULHO/2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 29 de julho de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento, de provento em comissão de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, símbolo DAS-1, matrícula 000097-1-7, durante o mês de AGOSTO/2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 29 de julho de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento, de provento em comissão de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, símbolo DAS-1, matrícula 000097-1-7, durante o mês de SETEMBRO/2010. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 29 de julho de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº183/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CLEILSON PACHECO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº197.072-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Paraipaba e Aracati, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, nos dias 22 de julho de 2010 e 24 de julho de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DEMETRIO XIMEMES**, matrícula 033132-12, lotado(a) no(a) CONSULTORIA GERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Julho de 2010. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.192 de 14 de Maio de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROMMEL BARROSO DA FROTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) CONSULTORIA GERAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 02 de Agosto de 2010. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100003 IG Nº556745000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEFAZ/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 09 de Setembro de 2010, Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará – Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004 IG Nº520987000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ DA PARANGABA, EM FORTALEZA – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEFAZ/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de Setembro de 2010, Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará – Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM ISSEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004 IG Nº562035000

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva automotivos com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas com aplicação de lubrificantes, e acessórios, para os veículos e motos integrantes da frota do ISSEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº329/2010, até o dia 18.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100151**

OBJETO: **Aquisição de empilhadeira de contrapeso à combustão e de carros plataforma telado para transporte de materiais**, para serem utilizados pela CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100309****IG Nº542445000**

OBJETO: **Aquisição de Acessórios para Materiais médico – hospitalares** para o Hospital São José - SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Círculo Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100353****IG Nº563001000**

OBJETO: **Aquisição de cortinas de leito, com instalação**, para fornecimento durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.AGO.2010 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100368****IG Nº460425000**

OBJETO: **Aquisição, com instalação, de capotas marítimas e de fibra, estribo tubular, para-choque de impulsão e protetor de caçamba** para suprir as necessidades dos veículos da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100384****IG Nº563431000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17.AGO.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM CONPAM****TOMADA DE PREÇOS - MELHOR TÉCNICA Nº20100002****IG Nº568203000**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA PARA ATUALIZAR A POLÍTICA DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOS 27 MUNICÍPIOS DA BACIA DO PARNAÍBA, VISANDO SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSORCIADAS COM BASE NA LEI FEDERAL Nº11.107/2005 (LEI DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS) E SEU DECRETO**

REGULAMENTADOR Nº6.017/2007. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 09 de setembro de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO**ORIGEM CAGECE****TOMADA DE PREÇOS Nº20100019**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM CIMENTO AMIANTO E REDES COM DIÂMETRO INFERIOR A 50mm NO SAA DE QUIXERÉ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **DECLASSIFICADAS** as propostas de preços das **EMPRESAS EURO CONSTRUÇÕES LTDA e CIPAL – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e CLASSIFICADAS** em 1º lugar a proposta de preços da empresa **ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$215.057,66; em 2º lugar a proposta de preços da empresa **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$222.221,36; em 3º lugar a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA SANEFOR LTDA** com o valor global de R\$223.927,73; em 4º lugar a proposta de preços da empresa **CONCISA ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$238.056,62; em 5º lugar a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA** com o valor global de R\$246.409,98; em 6º lugar a proposta de preços da empresa **O & M CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$247.623,45 e em 7º lugar a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA HERGUS LTDA** com o valor global de R\$266.387,38. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS**COMERCIAIS****ORIGEM CAGECE****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100014**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE CRIOULAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise a Comissão CLASSIFICOU, por cumprir as exigências da Tomada de Preços supra, as Propostas Comerciais de todas as licitantes habilitadas, na seguinte ordem classificatória em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, como **vencedora** do certame, **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.-ME**, com o menor valor global de R\$129.594,26 (Planilha corrigida pela Comissão com fulcro no subitem 8.7. do edital e constante nas folhas 471 a 476 do processo licitatório); em 2º lugar, **ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-EP** com o valor global de R\$131.909,84 (Planilha corrigida pela Comissão com fulcro no subitem 8.7. do edital e constante nas folhas 477 a 481 do processo licitatório); em 3º lugar, **O&M CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor global de R\$160.335,39 (Planilha corrigida pela Comissão com fulcro no subitem 8.7. do edital e constante nas folhas 482 a 486 do processo licitatório) e em 4º lugar, **CIPAL-CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** com o valor global de R\$160.685,76 (Planilha corrigida pela Comissão com fulcro no subitem 8.7. do edital e constante nas folhas 487 a 491 do processo licitatório). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM ADAGRI****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2010006**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de TI PARA a GETIN/ADAGRI, cumpridas todas as formalidades legais, as

propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100024

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: PACAJÚS - ACARAPE, COM EXTENSÃO: 26,0 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 02/08/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as EMPRESAS: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CONSTRUTORA BETA S/A, CONSTRUTORA G & F LTDA, CONSTRUTORA SUCESSO LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA e TERRABRÁS - TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090011

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090011, originária da SETUR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS PRAIAS DO LITORAL OESTE NA VILA DO CUMBUÇO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias** por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias, até 11/10/2010 e 10/12/2010, respectivamente, em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para o dia 12/08/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 12/08/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera o licitante dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº74/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1617171-9 desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 e 04 de Agosto de 2010, a fim de participar de reunião com o Sr. Milton Júnior, da ONG Contas Abertas - Índice de Transparência e assessorando o Controlador e Ouvidor Geral do Estado, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%

(sessenta por cento), no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$1.087,14 (hum mil e oitenta e sete reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.928,71 (hum mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº75/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1617351-7 desta Controladoria, a **vijar** à cidade de Brasília- DF, no período de 03 e 04 de agosto de 2010, a fim de participar de reunião com o Sr. Milton Júnior, da ONG Contas Abertas - Índice de Transparência, assessorando o Controlador e Ouvidor Geral do Estado, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$1.087,14 (hum mil e oitenta e sete reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.928,71 (hum mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA - EMBRATEC GOOR CARD**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516- Centro - Campo Bom- RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta - se o presente termo aditivo, no item II, do artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº002/2009, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$64.056,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 22 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Eleuvan Prereira e Silva.

Amadeu Furtado Caldas

ORIENTADO DA CÉLULA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº033/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO LUÍS DO NASCIMENTO NETO	COORDENADOR	000002.1-3	A	44
ANA CLÁUDIA MOTA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000017.1-6	A	44
DAIANE ALVES CABRAL	COORDENADOR	000022.1-6	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	A	44
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	A	44
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	A	44
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	000009.1-4	A	44
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	A	44
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	A	44

*** **

PORTARIA Nº034/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2010, 20 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BASÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	5,76	21	120,96
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	5,76	21	120,96
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	5,76	21	120,96
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	5,76	21	120,96
SANDRA MARIA MORSELLI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	5,76	21	120,96
TOMÁS DA SILVA FILHO	ASSESSOR DE IMPRENSA	000023.1-3	5,76	21	120,96
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	5,76	21	120,96

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº079/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº060/2010**, datada de 16/03/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 31 de março de 2010, que designou os **SERVIDORES** Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho, Arilo dos Santos Veras Junior e José Meneses Junior para integrarem a Comissão de Sindicância com o fim de apurar os fatos relatados no processo nº10075901-7. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº14, DE 29 DE JULHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº2345/2010-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto do Condomínio MEDITERRANÉE RESIDENCE, de interesse da JS 118 Empreendimentos Imobiliário Ltda., aprovado na 190ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº15, DE 29 DE JULHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº2122/2010-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto da Central Eólica Buriti, na localidade Lagoa do Mato, município de Acaraú, Estado do Ceará, de interesse da

Central Eólica Buriti S.A., aprovado na 190ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº16, DE 29 DE JULHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº2123/2010-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto da Central Geradora Eólica Cajucoco, na localidade Córrego do Rio, município de Itarema, Estado do Ceará, de interesse da Central Eólica Cajucoco S.A., aprovado na 190ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº17, DE 29 DE JULHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº2121/2010-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto da Usina Eólio-Elétrica Delta Eólica, na localidade de Quixaba - Fazenda Caraço, município de Aracati, Estado do Ceará, de interesse da Usina Geradora Delta/Eólica Ltda., aprovado na 190ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº18, DE 29 DE JULHO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº2669/2010-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto de Loteamento Urbano, na localidade Sítio Pecém, Distrito de Pecém, município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, de interesse da SBS Hotéis e Turismo S/A, aprovado na 190ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação para Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 27 unidades habitacionais, situado na Rua SDO, Bairro Boqueirão, localizado no município de BARREIRA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação para Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 49 unidades habitacionais, situado no Loteamento Putiú, Bairro Putiú, localizado no município de QUIXADÁ-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação para Conjunto habitacional com infraestrutura**, composto de 46 unidades habitacionais, situado na Rua SDO, Bairro Buriú, localizado no município de PACAJUS-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/CIDADES/2009

PARTÍCIPIES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** para o dia 26 de agosto de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10426051-3 com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo Cooperação Técnica em epígrafe, não alteradas por este Termo. DA VIGÊNCIA: Até 26 de Agosto de 2011. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES E Samuel Vilar de Alencar Araripe, PREFEITO DE CRATO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/CIDADES/2009

PARTÍCIPIES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** para o dia 26 de agosto de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10426044-0 com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo Original, não alteradas por este Primeiro Aditivo. DA VIGÊNCIA: Até 26 de Agosto de 2011. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES E Antônio Dorival de Oliveira, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº008/CIDADES/2009

PARTÍCIPIES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JARDIM. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** para o dia 02 de setembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10426040-8 com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo Cooperação Técnica em epígrafe, não alteradas por este Termo. DA VIGÊNCIA: Até 02 de Setembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e o Fernando Neves Pereira da Luz, PREFEITO DE JARDIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/CIDADES/2009

PARTÍCIPIES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 26 de agosto de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10426043-2 com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo Cooperação Técnica, não alteradas por este Termo. DA VIGÊNCIA: Até 26 de Agosto de 2010. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Afonso Domingos Sampaio, PREFEITO DE NOVA OLINDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº011/CIDADES/2009

PARTÍCIPIES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** para o dia 26 de agosto de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10426041-6 com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo Cooperação Técnica em epígrafe, não alteradas por este Termo. DA VIGÊNCIA: Até 26 de Agosto de 2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jesus Werton Garcia, PREFEITO DE SANTANA DO CARIRI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.628 de 08 de Fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MEIRY SAYURI SAKAMOTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA a partir de 01 de Julho de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº177/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº000480.1.1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 16/07/2010, a fim de participar de reunião no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,01 (quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.481,80 (hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.083,57 (dois mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, situada na Av. Santos Dumont, nº3060, salas 101 a 104, 106, 108 e 110, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-161. OBJETO: a **aquisição de equipamentos de informática**, abaixo discriminados, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2009009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº10414101-8-SECITECE, com vista a execução do "Projeto Inclusão Digital da Pessoa Idosa", conforme MAPP 196 para aquisição de equipamentos de TI da Universidade do Trabalho Digital discriminado: 01 PROJETOR MULTIMÍDIA, Ultra Brilho (2200 ANSI Lumens) no mínimo; Contraste no mínimo (400:1); Portátil (2,5Kg); Nível de ruído de 35 db (alta luminosidade) 28 db (baixa luminosidade); Lentes F - number = 1,6 - 1,74; Distância da projeção 18,4 - 22,12 mm; Zoom óptico 1,0 - 1,2; Lâmpada 170 W UHE, 3000H (alta luminosidade), 4000H (baixa luminosidade); Função Multimídia - aceita: DVD, Videocassete; Games, PC, MAC, TV digital (HDTV), receptor de satélite/cabo e outros; Resolução XGA no mínimo de (1024 x 768) Pixels; Dimensões (com lente): 24,5 x 32,7 x 10,8 cm; Controle remoto com mouse sem fio; Correção do efeito trapézio (evita distorções); Bolsa p/carregar o projetor; O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como deverá estar acondicionado na embalagem original, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços nº002/2010, ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processo nº09308377-7 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, até 36 (trinta e seis) meses.. VALOR GLOBAL: R\$1.729,00 Hum mil, setecentos e vinte e nove reais). pagos em Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos do Tesouro Estadual, fonte 01, à conta de dotação

orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática:31100001.19.241.076.11986.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira - Secretário da SECITECE F e rancisco Alves da Silva - Gerente Comercial da AURIGA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001-68, situada na Av. Santos Dumont, nº3060, salas 101 a 104, 106, 108 e 110, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-161. OBJETO: ste contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática**, abaixo discriminados, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2009009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº10414101-8-SECITECE, com vista a execução do "Projeto Inclusão Digital da Pessoa Idosa", conforme MAPP 196 para aquisição de equipamentos de TI da Universidade do Trabalho Digital abaixo discriminado: 22 PROJETOR MULTIMÍDIA, Ultra Brilho (2200 ANSI Lumens) no mínimo; Contraste no mínimo (400:1); Portátil (2,5Kg); Nível de ruído de 35 db (alta luminosidade) 28 db (baixa luminosidade); Lentes F - number = 1,6 - 1,74; Distância da projeção 18,4 - 22,12 mm; Zoom óptico 1,0 - 1,2; Lâmpada 170 W UHE, 3000H (alta luminosidade), 4000H (baixa luminosidade); Função Multimídia - aceita: DVD, Videocassete; Games, PC, MAC, TV digital (HDTV), receptor de satélite/cabo e outros; Resolução XGA no mínimo de (1024 x 768) Pixels; Dimensões (com lente): 24,5 x 32,7 x 10,8 cm; Controle remoto com mouse sem fio; Correção do efeito trapézio (evita distorções); Bolsa p/carregar o projetor; O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como deverá estar acondicionado na embalagem original, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº002/2010, ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processo nº09308377-7 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, até 36 (trinta e seis) meses.. VALOR GLOBAL: R\$38.038,00 (Trinta e oito mil e trinta e oito reais) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Do Tesouro Estadual, fonte 01, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE nº31100001.19.241.076.11986.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira - Secretário da SECITECE e Francisco Alves da Silva - Gerente Comercial da AURIGA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, CONTRATADA: **DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.057.324/0001-43, situada na Av. Cruz Cabuga, nº706, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.040-000,. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática**, abaixo discriminados, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão

Eletrônico nº2009009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº10208867-5-SECITECE, com vista a aquisição de equipamentos de TI da universidade do Trabalho Digital, abaixo discriminado, conforme MAPP 38: 20 Impressora, multifuncional laser mono, processador 360mhz resolução 600 x 600dpi, velocidade 24 ppm em preto carta ciclo mensal 30.000 páginas tipo de papel (comum, pré-impresso/furado, bond, colorido, brilhante, timbrado, gram. leve e pesada, reciclado, áspero), envel., transp., etiquetas, cartolina), memória padrão 128mb linguagem de impressão pcl 5e ou superior, gramaturas de papel de 60 a 163g/m2, Windows, MAC, conectividade porta usb e ethernet 10/100 interna e integrada, painel de controle de cristal líquido, digitalização em formatos jpeg, tif, bmp, gif, pdf, png; compatibilidade (Microsoft® Windows® 2000 Professional, XP; MAC OS x v10.2.8, v10.3, v10.4 ou superior), alimentação de papel 160 folhas saída 150 folhas, função de impressora scanner copiadora com carga automática de folhas avulsas adf., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº002/2010, ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009009, conforme Processo nº09308377-7 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, até 36 (trinta e seis) meses.. VALOR GLOBAL: R\$23.900,00 Vinte e três mil e novecentos reais). pagos em Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos do Tesouro Estadual, fonte 01, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 31100001.19.126.033.11892.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira - Secretário da SECITECE e José Alberto Pereira Aguiar - Diretor da Data Voice.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSOR JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 CONTRATADA: **NÚCLEO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº12.340.758/0001-58, situada na Rua Barão de Aratanha, nº1300, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60.050-071. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática**, abaixo discriminados, em estrita conformidade com as disposições dos Editais dos Pregões Eletrônicos nº2009008 e 2009009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº10414111-5-SECITECE, com vista a aquisição de equipamentos de TI da Universidade do Trabalho Digital, abaixo discriminado, 10 Scanner de mesa Resolução ótica de 1200 profundidade de bits 48 bits níveis da escala de cinzas 256, Velocidade de digitalização fotos 21 a 34 seg OCR de texto A4 47 seg conectividade usb 2.0 – Unidade 1- Unidade - HP; 05 Scanner, Scanner de mesa resolução ótica de 2400 dpi profundidade de bits 48 bits níveis da escala de cinza 256, capacidade do alimentador 50 folhas velocidade de digitação fotos 24 seg OCR 36 seg conectividade usb 2.0 – Unidade - 1 – Unidade-HP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - nas Atas de Registros de Preços nº001/2010 e 02/2010, ETICE, lavradas de acordo com o resultado das licitações sob a forma dos Pregões Eletrônicos nº2009008 e 2009009, conforme Processos nº09308375-0 e 09308377-7, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo

de vigência a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, até 36 (trinta e seis) meses.. VALOR GLOBAL: R\$13.135,10 Treze mil e cento e trinta e cinco reais e dez centavos. pagos em s pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos do Tesouro Estadual, fonte 01, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 31100001.19.126.033.11892.01.44905200.00.0.00. Dotação para pagamento dos dois itens.. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira - Secretário da Secitece e José Humberto Borges Araújo - Diretor Núcleo Informática.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº48.715.759/0001-87, situada na Av. Pirâmide, nº661, Eldora, Diadema - SP, CEP: 09.970-330. OBJETO: A **aquisição de equipamentos de informática**, abaixo discriminados, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2009008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº10414100-0-SECITECE, com vista a aquisição de equipamentos de TI da Universidade do Trabalho Digital, abaixo discriminado, conforme MAPP 38: NO BREAK, POTENCIA DE 2 KVA, REGULUÇÃO ESTÁTICA DE + 6 - 10% FREQUÊNCIA DE 60 HERTZ E PROTEÇÃO FAX/MODEM, POSSUIR CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIAS FUNÇÃO TRANSFORMADOR ESTABILIZADOR MICROPROCESSADOR PARA GERENCIAR A TENSÃO DA REDE, TENSÃO DE ENTRADA/SAÍDA BIV/115, AUTONOMIA TÍPICA DE NO MÍNIMO 1H. No DE TOMADAS: 6 ESTABILIZADOR COM 4 ESTÁGIOS, LED INDICADOR DE REDE INVERSOR E CARGA PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA CURTO-CIRCUITO SURTOS (SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO) E DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA, FILTRO DE LINHA INCORPORADO, PARTIDA A FRIO, SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº001/2010, ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009008, conforme Processo nº09308375-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, até 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.908,00 (Dez mil e novecentos e oito reais). pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Do Tesouro Estadual, fonte 01, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 31100001.19.126.033.11892.01.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Luis Américo Delazari, Controler SMS, como CONTRATADO.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1420/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16.07.2010, da **Portaria nº2651/2009**, de 25.11.2009, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo e da Portaria nº316/2010, de 24.02.2010 que a alterou. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1507/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10130017-4/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 29/07/2010 a 30/07/2010, a fim de Reunião na Comissão Permanente de pessoal Docente -CPPD e resolver assuntos da FECLESC, concedendo-

lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1510/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de agosto de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1510/2010 DE 26 JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAN NETO	OPER DE COMPUTADOR	00007-1-X	A	44
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	44
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	44
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	44
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	44
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	44
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09295-1-9	A	44
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIA	00235-1-5	A	44
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	44
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07420-1-0	A/M	44/44
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07421-1-X	A	44
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	44
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00342-1-0	A	44
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07421-1-8	A	44
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07422-1-5	A	44
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	44
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	44
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08416-1-9	A	44
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07424-1-X	A/M	44/44
ANTONIO JOSÉ V. DA GRAÇA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00452-1-7		44/44
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	44
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9	A	44
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	000675.1-2	A	44
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	44/44
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	44
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	007468.1-9	A/M	44/44
CRISLDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	44
DANIEL BASTOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08411-1-9	A	44
DANÍSIA COELHO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08491-1-X	A	44
DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09212-1-6	A	44
ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	10630-1-4	A	44
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228-1-6	A	44
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	44
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX DE PATOLOGIA CLÍNICA	01285-1-1	A	44
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01942-1-8	A	44
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08942-1-9	A	44
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07428-1-0	A	44
FRANCISCA ERILANIA DE M. RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1-X	A	44
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	44/44
FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01420-1-8	A	44
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01427-1-4	A	44
FRANCISCO CARLOS DA S. CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2	A	44
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09283-1-8	A/E	44/44
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	44
FRANCISCO DE ASSIS O. BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07429-1-8	A	44
FRANCISCO DE ASSIS R. DE FREITAS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2	A	44
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	44/44
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09042-1-7	A	44
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	44
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08460-1-3	A	44
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA	OPERADOR DE COMPUTADOR	01925-1-3	A	44
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	44
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	44/44
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	44
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	44
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/M	44/44
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	44
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	DAS - 3	09608-1-0	A	44
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	44/44
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	88
INES FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02184-1-2	A	44
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	44
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08492-1-7	A	44
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	44
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	44
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	44/44
JOÃO CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA	02370-1-9	A	44
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390-1-1	A	44
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	44
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	44/44
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	44
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	44/44
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	44
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	44
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	44
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	44
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08463-1-5	A/S	44/44
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02806-1-7	A	88
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08418-1-7	A/J	44/44
JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9	A	44
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	44
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08419-1-4	A	44
JOSÉ TARGINO DE CASTRO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9	A	44
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	44
JOSÉ WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03042-1-8	A/E	44/44
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0	A	44
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	44
LIDUÍNA MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09154-1-6	A	44
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08406-1-9	A	44
LINDA MARIA PRESLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	44
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1	A/M	44/44
LUCIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	07487-1-4	A	44
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09297-1-3	A	44
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	44
LÚCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	44
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	44
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08484-1-1	A	44
LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003470.1-9	A	44
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	44
LUIS CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7	A/E	44/44
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	44
MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04275-1-0	A	44
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	0046921-1	A	44
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	44
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7	A/S	44/44
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	44
MARGARIDA DA SILVA ALENCAR	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	04825-1-X	A	44
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	44
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08464-1-2	A	44
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08433-1-3	A	44
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	44
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10642-1-X	A	88
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	44
MARIA DE FÁTIMA LIVINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03792.1-1	A/F	44/44
MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03784-1-X	A	88
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	44
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04245-1-8	A	44
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08489-1-9	A	44
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	44/44
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08484-1-4	A	88
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08439-1-7	A	44
MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	44
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08442-1-8	A	44
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	44
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	44
MARIA GEOVÂNIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08443-1-X	A	44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA INES DE FREITAS DA SILVA	ASSIST DE BIBLIOTECA	04120-1-5	A	44
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08481-1-3	A	44
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	44
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08492.1-4	A/F	44/44
MARIA LUCIA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04345-1-5	A	88
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08404-1-4	A	44
MARIA LUIZA C. DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	44
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0	A	44
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08493-1-1	A	44
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04845-1-8	A	44
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	09227-1-9	A	44
MINERVA JACQUELINE S. DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1	A	44
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-7	A	44
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087-1-3	A	44
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X	A/F	44/44
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	10642-1-0	A	44
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	44
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	44
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08496-1-3	A	44
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	44
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	44
RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05425-1-2	A	44
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05425-1-5	A	88
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A/M	44/44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MEC MAQUINAS VEÍCULOS	08497-1-0	A	44
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08417-1-2	A	44
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	44
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00749818	A	44
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08452-1-9	A	44
RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9	A	88
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06840-1-X	A	44
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6	A	44
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0	a	44
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	44
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	09273-1-1	A	44
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3	A/M	44/44
TEREZA LÚCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIA	05857-1-8	A	88
TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X	A	44
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	44/44
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	44
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09256-1-0	A	44

*** **

PORTARIA Nº1512/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129985-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 30/07/2010 a 01/08/2010, a fim de Conduzir equipe de professores e alunos do curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1542/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, e pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1542/2010 DE 27 DE JULHO DE 2010

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0
002	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2
003	ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2
004	ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5
005	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459.1-X
006	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07460-1-0
007	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095-1-9

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
008	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00207-1-0
009	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9
010	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10628-1-6
011	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1
012	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0
013	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461-1-8
014	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9
015	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402-1-7
016	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606-1-9
017	ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9
018	ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00452-1-7
019	ANTÔNIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETÁRIO	00453-1-4
020	ANTONIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00465-1-5
021	ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501.1-5
022	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9
023	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-1
024	ANTONIO TABOSA ALVES CORDEIRO	VIGIA	00580-1-7
025	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675-1-2
026	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6
027	CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3
028	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00776-1-5
029	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00777-1-2
030	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPOS	07468-1-9
031	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8
032	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X
033	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012-1-6
034	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08003-1-7
035	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07469-1-6
036	ELIAS AMORIM CALDAS	VIGIA	01085-1-0
037	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028-1-6
038	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01212-1-5
039	FATIMA MARIA MENDES LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	01285-1-1
040	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9
041	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8
042	FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1- X
043	FRANCISCA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01350-1-1
044	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7
045	FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01420-1-8
046	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01455-1- 3
047	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2
048	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	07472-1-1
049	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6
050	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-0
051	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07409-1-8
052	FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2
053	FRANCISCO DOMINGOS FACUNDO DE ALENCAR	GRÁFICO	01620-1-9
054	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6
055	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038-1-7
056	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2
057	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3
058	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X
059	FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	01866-1-9
060	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2
061	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTÍNUO	01837-1-7
062	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9
063	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6
064	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10607-1- 6
065	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8
066	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478-1-5
067	GUARANI BATISTA BASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	02050-1-X
068	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X
069	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10608-1-3
070	INEZ FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2
071	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7
072	JAQUELINE REBOUÇAS DORE	TEC. PAT CLINICA	07415.1-5
073	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414.1-8
074	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2314-1-X
075	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6
076	JOÃO CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA	02370-1-9
077	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
078	JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0
079	JOÃO RODRIGUES FREIRE	TRABALHADOR DE CAMPO	02445-1-1
080	JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6
081	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02492-1-1
082	JOSÉ AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	02549-1-6
083	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
084	JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTÍNUO	02675-1-1
085	JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8
086	JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	07482-1-8
087	JOSÉ GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732-1-X
088	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02738-1-3
089	JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5
090	JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2
091	JOSÉ MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7
092	JOSÉ MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02840-1-7
093	JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07417-1-7
094	JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9
095	JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA	GRÁFICO	02895-1-5
096	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040-1-8
097	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2
098	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4
099	JOSÉ TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10610-1-1
100	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9
101	JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5
102	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0
103	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08181-1-9
104	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3
105	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1
106	LUCIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	07487-1-4
107	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3
108	LUCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5
109	LUCIATELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X
110	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1
111	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6
112	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03325-1-8
113	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07427-1-6
114	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9
115	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9
116	LUIS CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7
117	LUIZ GONZAGA MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03402-1-9
118	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2
119	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04675-1-0
120	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04692-1-1
121	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUX TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	10617-1-2
122	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808-1-9
123	MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7
124	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4
125	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X
126	MARGARIDA DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04825-1-X
127	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03505-1-6
128	MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064-1-2
129	MARIA ALMEIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03521-1-X
130	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1
131	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07435-1-8
132	MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X
133	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA E PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08185-1-8
134	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4
135	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03765-1-5
136	MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X
137	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7
138	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4
139	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03928-1-2
140	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X
141	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9
142	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942-1-1
143	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8
144	MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07490-1-X
145	MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8
146	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03985-1-9
147	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07443-1-X
148	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137-1-2
149	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3
150	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492-1-4
151	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04362-1-6
152	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4
153	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04347-1-X
154	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04357-1-6
155	MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447-1-9
156	MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8
157	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04392-1-5
158	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04417-1-6
159	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04416-1-9

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
160	MARIA MARILENE SANTOS ARAUJO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	10632.1-9
161	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0
162	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1
163	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04602.1-4
164	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07507-1-9
165	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8
166	MARLUCE DE ARAÚJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04895-1-4
167	MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1
168	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3
169	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X
170	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08036-1-8
171	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641-1-8
172	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05227-1-6
173	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3
174	RACHEL ANGELA DA SILVEIRAFONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08048-1-9
175	RAFAEL SANTOS	AUX TEC EM ENGENHARIA	10642-1-5
176	RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4
177	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0
178	RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2
179	RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5
180	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1- 6
181	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	07497-1-0
182	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-2
183	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4
184	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	07498-1-8
185	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452-1-9
186	RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9
187	RITA ALENCAR COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05497-1-1
188	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE BIBLIOTECÁRIO	05705.1-6
189	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0
190	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6
191	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05725-1-9
192	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3
193	SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07399-1-X
194	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08026-1-1
195	TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X
196	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857-1-8
197	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1
198	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5
199	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05935-1-6
200	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05942-1-0
201	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8

*** **

PORTARIA Nº1554/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129338-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006906.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/ Crateús, no período de 29/07/2010 a 30/07/2010, a fim de Participar do Curso de Formação de Gestores de Avaliação da CPA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), e passagem terrestre, para o trecho Crateús/Fortaleza/ Crateús, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1555/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129271-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHARLES SILVERIO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006431.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Tauá/Fortaleza/Tauá, no período de 02/08/2010 a 03/08/2010, a fim de Reunião com o Magnífico Reitor dos Diretores e Centro e Faculdades, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete

centavos), e passagem terrestre, para o trecho Tauá/Fortaleza/Tauá, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), totalizando R\$147,30 (cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02 ao Contrato Nº52/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Avenida Paranjana, 1700 - Bairro Serrinha - CEP 60.740.903, na cidade de fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato inicial inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação** por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias do Contrato inicial; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência do contrato contará a partir de

01/08/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 12 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Eleuvan Pereira e Silva - EMBRATEC GOOD CARD..

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 90/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto para **URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DE SALA DE AULA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCLUINDO 01 (UMA) ESTAÇÃO AÉREA NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE,** devidamente especificado no ANEXO C, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº001/2010 – FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$523.190,64 (quinhentos e vinte três mil cento e noventa reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.00.0.00; o 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.70.0.00 – PF: 3110362008 o 31200001.12.364.195.11932.01.44905100.00.0.00 – PF: 3110022010 – IG: 406923000. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Antônio Joaquim Rodrigues de Almeida Neto - LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, inciso VI, do art.43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o objeto do presente processo licitatório, de SPU nº09553084-3, TOMADA DE PREÇOS Nº005/2010 da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON LTDA,** no valor global de R\$36.502,88 (trinta e seis mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2010**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **CONFTEC SISTEMAS DE SEGURANÇAS ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (GPS, notebook dual core, impressora laser e etc.),** conforme especificações e quantitativos contidos no Edital PE 2010003 e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e os Decretos Estaduais nº28.089 de 10/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº20100003 - URCA FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.638,99 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.475.20413.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Cely Martins Araújo de Lima - Representante Legal.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2010**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **VIA LUMENS ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (GPS, notebook dual core, impressora laser e etc.),** conforme especificações e quantitativos contidos no Edital PE 2010003 e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e os Decretos Estaduais nº28.089 de 10/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº20100003 - URCA FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$499,97 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.475.20413.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Sidnei Destro - Sócio Proprietário.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/2010**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **ASM COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA. - ME.** OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (GPS, notebook dual core, impressora laser e etc.),** conforme especificações e quantitativos contidos no Edital PE 2010003 e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e os Decretos Estaduais nº28.089 de 10/01/2006 e 27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº20100003 - URCA FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.256,11 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.475.20413.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 24 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e João Apolinário Junior - Representante Legal.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº092, de 22 de maio de 2009, que publicou o Ato de Afastamento do servidor IARÉ LUCAS ANDRADE, para cursar Doutorado em História Contemporânea na Universidade de Sevilla-Espanha. **Onde se lê:** 01 janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010. **Leia-se:** 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/Ce, aos 14 de janeiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua 02, Casa "C", nº38, Conjunto Parque Tabapuá – Caucaia-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, §1º, V, c/c art.65, d, inc. II e §1º; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato original,** para um novo período de 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$182.213,64 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: até 1º de Julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo; XII - DATA: 18 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Antão de Moraes Pinho - Sócio-Administrador da ESUTA.

Marcos José Nogueira de Sousa Filho

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº107/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem coleta de alimentos nas Escolas de Maracanaú para análises, concedendo-lhes 16 diárias de campo, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
AFRANIO MAIA GURGEL	ENG AGRONOMO	IV	16, 17, 18, 21, 22 E 24 DE JUNHO DE 2010	Fortaleza/Maracanaú	5	13,84	69,20
EDSON GLEDSON LIMA MATOS	ENG QUÍMICO	IV	16, 17, 18, 21, 22, 24 de junho de 2010	Fortaleza/Maracanaú	6	13,84	83,04
SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA	ENG DE ALIMENTOS	IV	16, 17, 18, 21, 22, 24	Fortaleza/Maracanaú	1	13,84	13,84
PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	V	16, 17, 18, 21, 22, e 24	Fortaleza/Maracanaú	6	13,84	83,04
AFRANIO MAIA GURGEL	ENG AGRONOMO	IV	16, 17, 18, 21, 22 E 24 de junho de 2010 2010	Fortaleza/Maracanaú	5	13,84	69,20
EDSON GLEDSON LIMA MATOS	ENG QUÍMICO	IV	16, 17, 18, 21, 22, 24 de junho de 2010	Fortaleza/Maracanaú	6	13,84	83,04
SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA	ENG DE ALIMENTOS	IV	16, 17, 18, 21, 22, 24	Fortaleza/Maracanaú	1	13,84	13,84

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº207/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir técnicos, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2010, DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Vidal da Silva	Motorista	V	18 a 23/07/2010	Iguatu-Ce	5 1/2	53,80	295,90
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	V	18 a 23/07/2010	Iguatu-Ce	5 1/2	53,80	295,90

*** **

PORTARIA Nº208/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Aquiraz-Ce, no período de 14 a 15/07/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$20,76 (vinte reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VII do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AMÁLIA MEMÓRIA FELIX**, que exerce a função de Administrador, matrícula nº000061.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 28 a 30/07/2010, a fim de participar do 1º Congresso Internacional de Ouvidores, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento),

no valor total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte-MG/Fortaleza, no valor de R\$675,24 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.326,65 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no período de 21 a 22/07/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V

do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº212/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO MOBUS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº000494.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade

de Sobral-Ce, no período de 21 a 22/07/2010, a fim de participar do Congresso de Renovação do Comitê da Bacia do Coreaú, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº184/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários durante o MÊS DE JULHO do ano de 2010, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2010, 15 DE JULHO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1032091-7	DALVA REGINA FERREIRA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	791,92	34hs	6,10	207,40

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº168/2010

PARTES: Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **EDVAN MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº621.585.703-34; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "DE REPENTE OS OLHOS DA ALMA DE VÊEM BANHADOS DE LEITE PROFUNDO" da Categoria DANÇA - AUXÍLIO À MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: COMARCA DE FORTALEZA VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00; VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de dezembro de 2010; DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2010; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF: 016.648.403-20 e EDVAN MONTEIRO DOS SANTOS, SELECIONADO, CPF: 621.585.703-34. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº169/2010

Partes: Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-1 e **WEBBERT SOUSA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº461.870.733-04; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "must circo - projeto manutenção" da Categoria CIRCO - MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado,

nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: Comarca de Fortaleza; VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$3.000,00 (três mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00; VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2010; DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2010; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura, CPF Nº016.648.403-20 e WEBBERT SOUSA OLIVEIRA, Selecionado, CPF sob o nº461.870.733-04. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº170/2010

PARTES: Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **EDSON PINTO BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº117.435.493-34; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CIRCO HALLEY" da Categoria CIRCO - MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05; FORO: COMARCA DE FORTALEZA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00; VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de novembro de 2010; DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2010; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO, SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF: 016.648.403-20 e EDSON PINTO BRANDÃO, SELECIONADO, CPF: 117.435.493-34. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº741/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741, 05 DE JULHO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
700143-1-9	José de Nazareno da Silva	Auxiliar de Administração	579,19	40	4,83	193,20
700155-1-X	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	578,88	40	4,82	192,80
032221-1-X	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	560,00	40	4,67	186,80
101997-1-9	José Itamar Fonseca	Engenheiro Agrônomo	1.956,38	40	16,30	652,00
270-1-0	Francisco Orlando E. M. Barros	Datilógrafo	729,86	38	6,08	243,20

*** **

PORTARIA Nº742/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de julho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº742/2010, 05 DE JULHO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
700143-1-9	José de Nazareno da Silva	Auxiliar de Administração	579,19	18	4,83	86,94
700155-1-X	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	578,88	32	4,82	154,24
032221-1-X	Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	560,00	36	4,67	168,12
101997-1-9	José Itamar Fonseca	Engenheiro Agrônomo	1.956,38	36	16,30	586,80
270-1-0	Francisco Orlando E. M. Barros	Datilógrafo	729,86	38	6,08	218,88

*** **

AVISO DE RESULTADO

ORIGEM SDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20090003

OBJETO: Execução de obras de sistema de abastecimento de águas nas comunidades rurais, situadas em 29 (vinte e nove) municípios do Estado do Ceará. A Comissão Central de Concorrência - CCC declara o seguinte resultado: **Vencedora** do LOTE 01, a empresa **J.R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor de R\$1.723.927,76 (hum milhão, setecentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e setenta e seis centavos). Vencedora do LOTE 02, a empresa **ENGTEC -PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, com o valor de R\$1.173.976,18 (hum milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais, e dezoito centavos). Vencedora dos LOTES 03, 04 e 07, a empresa **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valores respectivos de R\$374.638,71 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais, e setenta e um centavos), R\$544.295,54 (quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos) e R\$696.363,36 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais, e trinta e seis centavos). Vencedora do Lote 05, a empresa **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor de R\$1.215.199,69 (hum milhão, duzentos e quinze mil, cento e noventa e nove reais, e sessenta e nove centavos). Vencedora do Lote 06, a empresa **ART.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com o valor de R\$637.294,08 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais, e oito centavos). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1317/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**,

ao estagiário **VALDENILTON LIMA DE ALMEIDA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/07/2010 a 30/06/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1318/2010 - O PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA RAQUEL EVANGELISTA DE SOUSA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 09/07/2010 a 08/07/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2009; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA - EMBRATEC GOOD CARD**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516 - Centro, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,

II da Lei 8.666 e suas atualizações, Ata de Registro de Preço 06/2009 e Pregão Presencial 2009/001/SEPLAG; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Do aditivo R\$331.246,50 (trezentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) integralizando o valor global do contrato de R\$662.493,00 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e tres reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2010 até 31 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 12 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Célio Moura Ferreira - Superintendente do IDACE, em exercício e Eleuvan Pereira e Silva - Rep. Legal da EMBRATEC GOOD CARD.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº76/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76/2010 DE 22 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	88
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	88
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	88
Aluizio Braga dos Santos	Assist. Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	110
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	132
Ana Kézia Rodrigues Nascimento	Estagiária	799120.1-8	A	88
Ana Maria Soares Melo	Téc. Aux. Desenv. Social	963.1-8	A,D,E,F	110
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	88
Antonia Pires de Lima	Téc.Aux. Desenv. Social	1683.1-9	A	132
Antonio Moreira Neto	Assist. Adm. de ATER	2550.1-7	A	132
Bruno Sousa Soares	Estagiário	799.144.1-X	D	44
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	88
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	88
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5	A	132
Daniele da Silva Costa	Estagiária	799188.1-4	A	88
Djalma Tomé dos Santos	Assist. Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	88
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	A	132
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	A	88
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	A	132
Francisco de Assis de Lima	Aux.Serv.Gerais	166290.1-2	A	176
Francisco Daniel de Sousa	Assist. Adm. de ATER	720.1-X	A	132
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	88
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	88
Ieda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7	A	132
Jordânio Pires Almeida	Estagiário	799165.1-X	A	44
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
José Helder Assunção de Oliveira	Assist. Adm. de ATER	724.1-9	A	132
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	44
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	A,F	44
Marcélia Barreto Menezes	Aux. Escritório II	1334.1-8	A	88
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	132
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	132
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	88
Maria Lúcia Freires	Assist. Adm. de ATER	1515.1-3	A	88
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	88
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assist. Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	110
Maria Stela Mendes	Assist. Adm. de ATER	647.1-8	A	132
Maria Vanide Pereira	Assist. Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	110
Mariana do Nascimento Gonçalves	Estagiária	799139.1-X	A	44
Matheus Melo de Oliveira	Estagiário	799190.1-2	A	88
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assist. Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	110
Valdeglace Feitosa de Souza	Assist. Adm. de ATER	1867.1-6	A	132
Valdivan Machado de Oliveira	Assist. Adm. de ATER	1506.1-4	A	132
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	88
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assist. Adm. de ATER	2676.1-9	E	88
Vicente Paulo Ramos Torres	Assist. Adm. de ATER	1940.1-8	A	88
Viviane Rodrigues Barroso	Estagiária	799191.1-0	A	88
Walmir Gomes Pessoa	Assist. Adm. de ATER	1855.1-5	A	132
Wesley Eusébio de Abreu	Estagiário	799140.1-0	A	44

*** **

PORTARIA Nº82/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de julho de 2010

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Aux. de ATER	1722.1-9
João Bezerra Lima	Agente Aux. de ATER	1804.1-6
José André de Sousa	Agente Aux. de ATER	1622.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Aux. de ATER	1773.1-8
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. de ATER	1567.1-X

*** **

PORTARIA Nº83/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de julho de 2010

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Aldenir Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Amélia Alves de Lima Sousa	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Antonia de Sousa Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	2446.1-9
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Antônio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
Cícero Gomes de Aquino	Guarda Sanitário	1628.1-7
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Diretor Adm. e Financeiro	166.207.1-8
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
Francisco de Assis de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	166209.1-2
Francisco Deusdedita Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisco Evangelista de Sá	Agente Aux. de ATER	1775.1-2
Francisco Ferreira da Costa Filho	Assessor Jurídico	166206.1-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Furtado de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	661.1-7
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico Contabilidade I	2359.1-1
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Aux. de ATER	1722.1-9
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco Tarcísio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Fruoso Amâncio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assist. Adm. de ATER	2569.1-9
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
Helena Maria Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
João Bezerra Lima	Agente Aux. de ATER	1804.1-6
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José André de Sousa	Agente Aux. de ATER	1622.1-3
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	1935.1-8
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	1406.1-9
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
José Luzimar Macário	Agente Auxiliar de ATER	10871-5
José Márcilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
José Marques Neto	Veterinário	801.086.1-3
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Liduína Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Lucia Sampaio Góis	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Marcélia Barreto de Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Maria Aparecida Holanda Lavor Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Aux. de ATER	1242.1-4
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Irineide Pontes Martins	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Maria Isalzete Pontes Togawa	Téc.Aux. Desenv. Social	744.1-1
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Assistente Adm. de ATER	642.1-1
Maria Ivoneide Soares Martins	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Maria Josué de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Maria Luciana Fernandes Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
Orisleida Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Pedro Manuel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Perpétuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Politizza Karol Marinho Moura	Assessora Jurídica	166208.1-5
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Regina Stella Pinheiro de Farias	Agente Auxiliar de ATER	1358.1-X
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Aux. de ATER	1773.1-8
Rosa Carlos de Paulo	Agente Auxiliar de ATER	1472.1-4
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Teresa Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Terezinha Diógenes Pinheiro de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
Thomás Edson Góes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Aux. de ATER	1567.1-X
Valdir Sousa de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) IVAN QUEIROZ E SILVA JUNIOR**, matrícula 008275-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM HELENITA MOTA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) PAULO MARCELO SILVA FREIRE**, matrícula 160159-11, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM SÃO JOSÉ (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO SILVA MELO**, matrícula 024113-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) LUCILDA ANDRE MIGUEL**, matrícula 474072-14, lotado(a) no(a) URUOCA - EEM OLÍMPIO SAMPAIO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR**, matrícula 160034-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DONA CREUSA DO CARMO ROCHA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) VANDA BEZERRA BARROS**, matrícula 088888-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIS CESAR RIBEIRO DE FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de

2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, ELISABETH CHAGAS GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº537/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102759740/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ODETE RODRIGUES DE ARAUJO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº048868-1-X, ocorrido em 26 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO AMÉLIA DE SOUSA FROTA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE ITAPIPOCA no Município de ITAPIPOCA, em 05 de julho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº538/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102790728/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **JOANA DARC DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº087700-1-8, ocorrido em 31 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE SABOIEIRO no Município de SABOIEIRO, em 31 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº539/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103894900/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **VICENTE SOUTO FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais,

integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08, matrícula(s) nº043179-1-2, ocorrido em 26 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÔES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 28 de junho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº540/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102195994/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ANTONIO CIRILO HENRIQUE**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº022947-1-0, ocorrido em 23 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO LAURO PORTELA no Município de FRECHERINHA, em 28 de junho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº541/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103096183/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DE JESUS ARAÚJO SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº052309-1-8, ocorrido em 14 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 06 de julho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº542/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103897739/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **IRACEMA PINHO DE SENA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº041055-1-6, ocorrido em 08 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÔES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 17 de junho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº544/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103857265/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA LUCIA CRAVEIRO VALE**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº073867-1-0, ocorrido em 10 de julho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÔES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 10 de julho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº545/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103885536/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-

servidor **JOÃO CORREIA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº044733-1-0, ocorrido em 08 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 10 de maio de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº546/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102126488/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA AFONSINA SANTIAGO DE SOUSA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula(s) nº057071-1-0, ocorrido em 24 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO GUERREIRO no Município de MARACANAU, em 28 de junho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº547/2010-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100896642/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA HOSANA DE CARVALHO**, Professor Iniciante, I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº055504-1-6, ocorrido em 23 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO COSTA -1º OFÍCIO no Município de MOMBACA, em 30 de junho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº548/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101267754/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSE MARIA DA SILVA**, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula(s) nº074261-1-9, ocorrido em 14 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS no Município de MOSSORÓ- RIO GRANDE DO NORTE, em 21 de junho de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº550/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nº10314044-1 e 10279251-8/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TELMA MARIA STUDART DE CASTRO**, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de novembro de 1981, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº551/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10311816-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA DE JESUS VASCONCELOS**, matrícula nº72561-1-6, exercente do cargo de Auxiliar de Serviços, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de maio de 1981, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2009 - IG 566751

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº0008/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº008/2009** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 15 de janeiro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da Coberta de Quadra Poliesportiva na localidade de Assentamento Mandacaru, Município de Jaguaribara-CE.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de julho de 2010. Ferruccio Petri Feitosa – Secretário do Esporte e Rivaldo Almeida Silveira – Prefeito Municipal Jaguaribara.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/2009 - IG 566729

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº010/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº010/2009** por mais 180 (cento e oitenta), com término em 09 de fevereiro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Quadra Poliesportiva coberta com arquibancadas, no município de IPU-CE.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de julho de 2010. Ferruccio Petri Feitosa – Secretário do Esporte e Henrique Sávio Pereira Pontes – Prefeito Municipal de Ipu.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº017/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº017/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº017/2009** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para o dia 10 de setembro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma quadra poliesportiva, na localidade de Angicos, no Município de São João do Jaguaribe-CE.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de julho de 2010. Ferruccio Petri Feitosa – Secretário do Esporte e José Carlos Nobre Freire – Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2008 - IG 568884

I - ESPÉCIE: Oitavo Aditivo ao Contrato nº019/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Fortaleza/CE. Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **D&D CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Amazonas, 1695. Bela Vista. Fortaleza/CE. Cep: 60.442-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10416197-3.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº019/2008** por mais 30 (trinta) dias, com término em 27 de agosto de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da coberta de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote V, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM – Maria Celeste A. Porto, em Trairi-CE e EEFM – Maria Conceição de Araújo, em Acaraú-CE.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 28 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Douglas Lima Ferreira - D&D Construções Ltda. e Francisco César Pierre Barreto Lima - Superintendente do DER.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009 - IG 566667

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº017/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Bairro Castelão. Cep: 60860-901. Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA. - EMBRATEC GOOD CARD**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516. Bairro Centro. Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº09654172-5.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº017/2009** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$137.036,72 (Cento e trinta e sete mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 12 de julho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Eleuvan Pereira e Silva - Representante Legal.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 016/2010 - IG 181863**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE. CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.** OBJETO: **Prestação pela CONTRATADA dos serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos comuns (Classe II A) e infectantes e químicos (Classe I), gerados nas dependências do Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº001/2009, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelos Decretos Federais nº3.555/2000 e nº5.450/2005 e nos termos propostos pela CONTRATADA que constem no Processo Administrativo nº09082261-7 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste Edital é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 422000001.27.813.013.10463.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 21 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Guilherme de Aguiar, BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

Eduardo Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 025/2010 -IG 495704**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **CEARÁ DIESEL S.A.** OBJETO: Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar do veículo Mercedes-Benz, modelo 1722.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº004/2010, Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº10040867-2 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$28.351,82 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) pagos em consonância com a execução dos serviços de manutenção e a aquisição de peças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.400.20396.22.33903000.00.0.00 e 42100001.27.122.400.20396.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte e José André Varela, Representante Legal da Contratada.

Eduardo Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº128, Série 3 Ano 1, que publicou o Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº006/2009. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº006/2009 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para o dia 11 de janeiro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. **Leia-se:** OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº006/2009 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para o dia 11 de janeiro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE ORLANDO ALBUQUERQUE COELHO**, matrícula 103597-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS NA DIVISA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº507/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10181078-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15%, com vigência a partir de 18/05/2010, à **JOANA DARC REBOUÇAS DE MENDONÇA FONTES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497784-1-4, lotado(a) nesta

Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº531/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10182646-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15%, com vigência a partir de 28/06/2010, à **ANTONIO CRISTIANO OLIVEIRA COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497707-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM AUDITORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº532/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº09430139-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% para 30%, com vigência a partir de 17/03/2010, à **CAETANO CÉSAR FONTELES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 037837-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO - MESP. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10182106-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15%, com vigência a partir de 14/06/2010, à **CARLOS ALBERTO FONSECA DE MENEZES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 005663-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº534/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº09288474-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% para 30%, com vigência a partir de 12/05/2010, à **FRANCISCO KLEBER LOPES DE PAIVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 091435-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a)

do título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10182215-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% para 30%, com vigência a partir de 15/06/2010, à **MARLENE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 100599-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM PLANEJAMENTO E POLITICAS PÚBLICAS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10182486-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15%, com vigência a partir de 22/06/2010, à **TALVANI RABELO AGUIAR**, Analista Contabil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497693-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº537/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E. de 22/04/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº10182484-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 30%, com vigência a partir de 22/06/2010, à **VANDILSON GOMES PAIVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 032720-1-X, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO-MESP. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús, 29 de julho de 2010.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº001/2010 DE 29 DE JULHO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCO ELDER SOARES LOPES CONSTRUÇÕES	10116955-8	06.202794-8	NFVC-D 01 E 02	09351/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 29 de julho de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº006/2010 DE 29 DE JULHO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
A.J.C. SOEIRO ME	09450380-0	06.205141-5	NFVC-D - 001 A 025	11741/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0010/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0010/2010 (publicado no D.O.E. de 14 de Julho de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura nelas destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06051446-9	SAMAG SARAIVA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
02	06191052-0	JOAQUIM GONÇALVES FILHO CERAMICA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 29 de julho de 2010.

Ma. do Socorro Pitombeira Xavier
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2010 (publicado no D.O.E. de 02 de Junho de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura nelas destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.206471-1	FRANCISCO SIDNEI GOMES MARTINS EPP
002	06.377080-6	M J S DA COSTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 30 de julho de 2010.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº11/2010 (publicado no D.O.E. de 18 de Junho de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura nelas destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.202042-0	TRIGO E C&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
002	06.207445-8	V NASCIMENTO OLIVEIRA MICROEMPRESA
003	06.361612-2	PAULO VICTOR MONTE MESQUITA MICROEMPRESA
004	06.386457-6	A T GOMES DE ALMEIDA ME
005	06.669652-6	ITALO GOMES MOURAO MICROEMPRESA
006	06.696735-0	F. WELLIGTON DA SILVA/ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 30 de julho de 2010.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2010 (publicado no D.O.E. de 10 de Junho de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura nelas destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.360673-9	COMERCIAL DE BATERIAS, PNEUS E ACESSORIOS P/VEICULOS LTDA M

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 30 de julho de 2010.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº97, 101, 110, 111, 112, 113/2010 (publicado no D.O.E. de 28/06/10/06/07/10/15/07/10). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)97, 101, 110, 111, 112, 113/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.393475-2	EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS MAISFARMA LTDA
02	06.312717-2	SANDRA MARIA DA SILVA COSTA MICROEMPRESA
03	06.368797-6	LUIZA IZABEL COELHO DE SOUZA SALGADOS ME
04	06.370298-3	AMARILDO P. DOS SANTOS - ME
05	06.211588-0	A. DE SOUSA OLIVEIRA CONFECÇOES ME
06	06.215260-2	A. DE SOUSA OLIVEIRA CONFECÇOES ME
07	06.182497-6	KARINA COELHO DE OLIVEIRA ME
08	06.178913-5	ROBSON PEREIRA DE ALMEIDA ME MICROEMPRESA
09	06.373652-7	F RODRIGUES FERREIRA ME
10	06.957740-4	ALFREDO BRAZ DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2010 (publicado no D.O.E. de 23 de Julho de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-631259-0	Francisco Airton Candido Pereira - Me

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 29 de julho de 2010.

Murilo Viana de Araújo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº114/2010 (publicado no D.O.E. de 15/07/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº21/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)114/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182572-7	IVAN SOARES CONFECÇOES MICROEMPRESA
02	06.188171-6	FRANCISCO C. DA SILVA CONFECÇOES ME
03	06.271717-0	R N S SILVA MICROEMPRESA
04	06.672742-1	MARIA VILANI MACIEL-ME
05	06.675467-4	LILIANE MARTINS DE B. C. TELLES -ME
06	06.675828-9	FRANCISCA HERLANGE ARAUJO RODRIGUES ME
07	06.678619-3	CRISTIANE MAGALHAES CAMPOS DE ALBUQUERQUE
08	06.684229-8	M F SILVA DE OLIVEIRA ARMARINHO
09	06.684479-7	M LOPES BARREIRA CONFECÇOES
10	06.684708-7	M IRANI CARVALHO CONFECÇOES
11	06.685465-2	ARLETE VIEIRA BANDEIRA
12	06.685868-2	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA MERCEARIA
13	06.688858-1	M. S. TEIXEIRA VARIEDADES
14	06.696478-4	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA ME
15	06.701911-0	ZILANDA DE ALENCAR SARAIVA ME
16	06.858296-0	MILITAO NETO DE QUEIROZ - MICROEMPRESA
17	06.925960-7	FRANCISCO DE ASSIS LIMA ARMARINHO MICROEMPRESA
18	06.993363-4	R F DA SILVA VESTUARIO MICROEMPRESA
19	06.996662-1	MARIA JOSENIR DE ARAUJO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº021/2010 (publicado no D.O.E. de 23 de Julho de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-184546-9	Cleber Soares Martins Me
02	06-188702-1	Fancisco Wiikson Rodrigues de Amorim - Me

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
03	06-189405-2	Karia Monica da Silva Me
04	06-195352-0	Maria Tereza Ferreira Pinheiro - Me
05	06-694049-4	José Venceslau dos Santos - Me
06	06-922548-6	Cassimiro Moreira da Silva - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 29 de julho de 2010.

Murilo Viana de Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº021/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)021/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06-969644-6	Zulene Fernandes da Silva - Me

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº109, 115, 116, 117, 118/2010 (publicado no D.O.E. de 15/07/10.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº22/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)109, 115, 116, 117, 118/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201468-4	FERNANDA NAYLA RIOS
02	06.187345-4	JOSE LAERCIO CARDOSO
03	06.199023-0	F M T DA SILVA CONSTRUCOES ME
04	06.997073-4	MARCIA FERREIRA BEVILAQUA
05	06.385605-0	K. L. MOREIRA CELULAR - ME
06	06.677055-6	GIOVANNI JOSE DE SOUZA MATOS
07	06.186418-8	MARIA DE FATIMA BRASILINO DA SILVA ME
08	06.191527-0	ARY PAULO BRAGANÇA
09	06.192225-0	ELIZANGELA ANGELA DE LIMA
10	06.193717-7	JORGE LUIZ MARQUES FONTENELE ME
11	06.318665-9	MARIA ELIEDA CARVALHO ROCHA - ME
12	06.663974-3	AROUDO LOPES NOBRE - ME
13	06.670208-9	MARIA DO CARMO B SANTOS - ME
14	06.676254-5	MATOSZAEI VIEIRA CAVALCANTE
15	06.689105-1	CRISTIANE MARTINS VIANA ME
16	06.689248-1	GLAUCIA ALENCAR CUNHA MERCADINHO ME
17	06.279280-6	REGINALDO SAMPAIO NOBRE MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº022/2010 (publicado no D.O.E. de 23 de Julho de 2010).

RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-208041-5	Flavia Freitas da Silva Me
02	06-689427-4	Vandeir Josefa de Jesus Me

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 29 de julho de 2010.

Murilo Viana de Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº26/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº28/2010 (publicado no D.O.E. de 16 de Julho de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.184366-0	FILEMON EVANGELISTA SAMPAIO MICROEMPRESA
02	06.362182-7	EVANDRO DA SILVA GOMES - ME
03	06.684065-1	OCELIA MOREIRA DIAS - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 29 de julho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0027 (publicado no D.O.E. de 23.07.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.211798-0	ELIANE DA SILVA SOBREIRA
02	06.671772-8	SIEBRA MORAIS DANTAS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 26 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0026 (publicado no D.O.E. de 19.07.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06389979-5	BRICY EMANUELLA ROCHA ALENCAR ALVES
----	------------	-------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 26 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0025 (publicado no D.O.E. de 19.07.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.185588-0	JOANA DARC SILVA ME
----	-------------	---------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 16 de julho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº38/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº42/2010 (publicado no D.O.E. de 01.07.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº38/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)42/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 283 214-0	JAMILSON DE FREITAS SANTOS MICROEMPRESA
02	06 299 793-9	IVAM LUZIA LEITE MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

03	06 308 378-7	M E A SILVA VARIEDADES - EPP
04	06 358 057-8	BON JOUR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
05	06 372 663-7	NIVEL CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS LTDA
06	06 387 812-7	F F NETO CEREAIS
07	06 700 389-3	JEAN CARLOS PARENTE ALVES
08	06 909 458-6	ANTONIO AGOSTINHO MARTINS - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº036/2010 (publicado no D.O.E. de 12/07/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 28 de julho de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº041/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)036/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 062603 8	TEREZA BEZERRA DA SILVA MICROEMPRESA
02	06 193951 0	GONCALVES TOMAZ COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
03	06 204216 5	M DO S DA SILVA INFORMATICA ME
04	06 205540 2	E. KELYS FERREIRA DE PINHO
05	06 311648 0	M E PINHEIRO DANTAS MICROEMPRESA
06	06 360196 6	CRISTINA DANIELLE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LIMITADA
07	06 378591 9	JESUS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR ME
08	06 382767 0	M J ROLIM DE SOUZA SAMPALHO
09	06 395565 2	ANTONIO GILBERTO PEREIRA ME
10	06 698889 6	J G VIEIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
11	06 849929 9	MARIA DE ACASSIA ALVES CASTELO BRANCO MICROEMPRESA
12	06 958967 4	COMERCIAL DE CONFECOES JUCAENSE LTDA EPP
13	06 973389 9	F. G. DE ATAIDE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2010

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 29 de julho de 2010.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº09/2010 DE 29 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.001799-6	JOARES CICERO REBOUÇAS
02	06.184171-4	MARIA DE FATIMA SILVA PERFUMARIA
03	06.314.712-2	J BOSCO PEREIRA MICROEMPRESA
04	06.983.881-0	EVOLUTION HOTEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0030

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 26 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2010/0030 DE 26 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.311567-0	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 28 de julho de 2010.

Valdery Azevedo Pontes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº33/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.217365-0	TORREFACAO ITAYTERA LTDA
02	06.361275-5	M T DOS SANTOS ME
03	06.698925-6	MARCELO PIANCO JUNIOR MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de julho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº51/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 199 401-4	C P COMERCIO DE CELULARES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0072/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de julho de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0072/2010 DE 29 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.370197-9	FORT FRUTAS COML. DE RAÍZES E LEGUMES LTDA.
02	06.380537-5	S. BEZERRA DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº124/2010 DE 15 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.665563-3	ERONILDA ALVES LUCAS ME MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº125/2010 DE 15 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.673240-9	ZULMIRA SIMAO RODRIGUES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº126/2010 DE 29 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.679967-8	M E DE ALENCAR - MICROEMPRESA
02	06.696086-0	M&S - COMERCIO DE PESCADOS E MARISCOS LIMITADA - ME
03	06.699460-8	IRACI DE A. GOMES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº127/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.933223-1	CECONP PROJETOS ELETRICOS & INSTALACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº128/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.683701-4	E ALVES DE SOUSA COMERCIO DE AGUA - ME
02	06.697007-5	NOC ARAUJO FRIGORIFICO
03	06.702162-0	F S B MIRANDA DE LIMA MERCADINHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº129/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357365-2	SOL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
02	06.395464-8	ATUAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
03	06.674802-0	COMERCIAL DE TINTAS NACIONAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº131/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206326-0	PALADAR RESTAURANTE LTDA ME
02	06.363589-5	PRIMER LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2010 DE 22 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.198745-0	FRANCISCO NICANOR DE LIMA
----	-------------	---------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2010 DE 23 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.683825-8	ROCICLEA SOUSA CORREIA ME
02	06.684035-0	ELIETE MAIA GADELHA - ME
03	06.685209-9	N CESAR DE AGUIAR ME
04	06.699577-9	M A DE OLIVEIRA SILVA
05	06.701570-0	A.E.R. DOS SANTOS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2010 DE 23 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.688812-3	FACILAB COML. DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
----	-------------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de

ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.364684-6	ANA CELMA PEQUENO LANDIM
02	06.701678-2	DOUGLAS JOSE CHAUAR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº136/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº136/2010 DE 27 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.366144-6	MARICLEA GOMES DE MENDONCA ME
----	-------------	-------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.383373-5	ANNA MARIA CONFECÇÕES LTDA
----	-------------	----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2010 DE 29 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.394296-8	ELDORADO COMERCIAL DE GAS LTDA ME
02	06.396466-0	GLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
03	06.398960-3	BETIANY ALVES LEITE - EPP

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2010 DE 30 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.378413-0	CAB DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	201006827-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA - CÉLULA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.46-III E §4º DECRETO 25.468/99, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE AUDITORIA - CÉLULA DE REVISÃO FISCAL, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CÉLULA DE REVISÃO FISCAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Fca Helena Paixão de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2010 DE 30 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.304.064-6	A R PONTES	2010.06300-4
02	06.304.064-6	A R PONTES	2010.06301-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 do DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2010 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	062027263	BERTA BENEDITO C C LOPES	201008004-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2010 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de julho de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº80/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COMERCIAL SÃO RAIMUNDO UTILIDADES PARA O LAR LTDA EPP	062868764	1/200817316	PARCIAL PROCEDENTE	2.294,90
CRISTIANE LIMA A. DANTAS	069720932	1/200902760	PROCEDENTE	2.484,53
DALUZ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	061974528	1/200901030	PROCEDENTE	46.624,53
D & F GRAFICA E EDITORA LTDA	069317429	1/200801806	PROCEDENTE	3.320,18
GILBERTO E JANELENE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	066725283	1/200818568	PARCIAL PROCEDENTE	24.479,09
FORT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	063615029	1/200907142	PROCEDENTE	814,76
FRANCISCO VICENTE DA SILVA	92537847334	2/200908654	PROCEDENTE	1.753,96
IVANILDO RIBEIRO NUNES	062036483	1/200811080	PROCEDENTE	4.762,48

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
J M R COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	066955238	1/200714287	PROCEDENTE	2.391,05
LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS	31021255300	2/200714640	PROCEDENTE	3.673,14
MERCIA CORREIA DOS SANTOS SATELITE	08778564/0001-61	2/200714103	PROCEDENTE	1.262,21
MARTA MARIA DE SOUSA CASTRO MICROEMPRESA	063213397	1/200814311	PARCIAL PROCEDENTE	5.197,50
MARIA QUEDIMA DA SILVA PESSOA MICROEMPRESA	063070723	1/200902753	PROCEDENTE	1.656,34
NAGARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	04352879/0001-91	2/200807703	PROCEDENTE	2.415,71
P C COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	066963630	1/200808309	PROCEDENTE	2.542,30
VALDENIR SILVA LOPES	069924066	1/200906102	PROCEDENTE	2.444,30

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe O DECRETO 27.710/2005, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de julho de 2010.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2010 DE 29 DE JULHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.190066-4	VALE VERDE COM. DE PROD. HORTIFRUTIGRANJEIRO.	TERMO DE INTIMAÇÃO 2010.16643 - APRESENTAR DIEFS DOS MESES DE MARÇO A JUNHO/2010

*** **

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2008 Para a REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DOS EXPORTADORES, EM FORTALEZA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.5º e §1º do Art.65. da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS) e Cláusula Quinta (DO PRAZO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$26.037,92 (vinte e seis mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos), passando de R\$3.698.469,70 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) para R\$3.724.507,62 (três milhões setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos). O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, para 525 (quinhentos e vinte e cinco dias) corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço terminando em 20/08/2010; VIII - VIGÊNCIA: Até 20/08/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 19 de julho de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da SEFAZ, respondendo, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Ivan Pedrosa de Mello - Procurador da Construtora. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº157/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 07 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº157/2010, DE 30 DE 07 DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexandre Leal de Paula	Articulador	4260371-6
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antonio Geraldo Neto	Técnico Contabilidade	3003391-4
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carmem Rose Brandão Crisostomo	Topografo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Igor Reinaldo Melo	Assessor Técnico	4260441-0
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
Jose Carlos Fonteles do Espírito Santos	Agente de Administração	3003051-6
Jose Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Margarida Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0960852-4
Maria de Fátima da Silva	Assessor Técnico	4259951-4
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro do Nascimento Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260111-X
Maria Jucilene Gomes Alves	Assessor Técnico	4260291-4
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	00394991-5
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Agente de Administração	0395221-5
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Vera Lucia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

PORTARIA Nº158/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 07 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2010, 30 DE 07 DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	FRANCISCA MIRLIANY DE SOUSA MACIEL	18,90	SETEMBRO/2010
02	JOANNA JADY FERNANDES DE MATOS	18,90	SETEMBRO/2010
03	JOSYANE MILENA DE S. G. COSTA	18,90	SETEMBRO/2010
04	JONAS DA SILVA	18,90	SETEMBRO/2010
05	ERIS JEOVÊNIO SIQUEIRA LOPES	18,90	SETEMBRO/2010
06	LIDIANE FRANCELINO DA SILVA	18,90	SETEMBRO/2010
07	TAIS DE ALMEIDA SANTOS	18,90	SETEMBRO/2010
08	YTALE RÔMULO DE ARAÚJO	18,90	SETEMBRO/2010
09	KARINE SOUSA NASCIMENTO	18,90	SETEMBRO/2010

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/SEINFRA/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/SEINFRA/2009.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, C.N.P.J. sob o nº03.503.868.0001-00.; III - ENDEREÇO: Centro administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEINFRA/SRH, Cambéa, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ sob o nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93, no parágrafo único do art.19 do Decreto Estadual nº28.087/06; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica o prazo de vigência do Contrato primitivo **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, passando o seu término, conseqüentemente, para 31 de julho de 2011.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 31 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 23 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da Infraestrutura) e ELEUVAN PAREIRA E SILVA (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO

Nesta data, em cumprimento ao disposto no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº006/SEINFRA/2008** celebrado entre a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ e a **EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, considerando a dotação orçamentária dos autos do Processo nº10294891-7, na forma prevista na "Cláusula Terceira – Do Valor e da Fonte de Recursos" do citado Ajuste, celebrado em 28 de abril de 2008, registra-se, através da presente apostila, a inclusão da fonte do BNDES à fonte de recursos presente na referida cláusula terceira. DATA: 28 de julho de 2010; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Lucia Maria Cruz Sousa (Coordenadora Jurídica). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2008, referente a supervisão das Obras dos Trechos Integrantes do Programa Rodoviário Ceará III, a serem realizadas sob a jurisdição do 8º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM CRATEÚS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. General Joaquim Inácio, nº136, Ilha do Leite, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 27/05/2010, Lei nº8.666/93, art.65, I, a), §1º e suas alterações, o processo nº10236125-8; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO nas obras, objeto do CONTRATO Nº138/2008**, firmado com a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 01.07.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o Sr. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2008, referente a supervisão das Obras dos Trechos Integrantes do Programa Rodoviário Ceará III, a serem realizadas sob a jurisdição do 7º DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM SOBRAL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSULTORA DE ENGENHARIA HSZ LTDA; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1343 - SALAS: 101 E 102 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, DATADO DE 27.05.2010, ART.65, INCISO I, ALÍNEA A, §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, O PROCESSO Nº10236383-8; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO nas obras, objeto do CONTRATO Nº146/2008 - DER**, sem repercussão financeira, conforme PLANILHA às fls. 03/06 do processo supramencionado; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XII - DATA: 27.05.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO CÉSAR PIERRE B. LIMA E O SR. HERMANO ZENAIDE FILHO.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº546/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº545/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/07/2010 a 08/07/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	27,20	19	516,80
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	19	516,80
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	51,00	19	969,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	19	646,00
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	27,20	19	516,80
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	27,20	19	516,80
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	19	516,80
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	27,20	19	516,80
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	19	516,80
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	27,20	19	516,80
RUBLENIO BERGSON GOMES	Membro	27,20	19	516,80
TOTAL				6.266,20

*** **

PORTARIA Nº549/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2010 DE 28 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	IV	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	56,87	199,05
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	56,87	199,05
IZOLDA FARIAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
AFONSO UNIAS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	0	,00	,00
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	02/07/2010 à 05/07/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº598/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº595/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/07/2010 a 14/07/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2010 DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	15	408,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	27,20	15	408,00
HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	27,20	15	408,00
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	27,20	15	408,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	27,20	15	408,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	27,20	15	408,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Coordenador	34,00	15	510,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	27,20	15	408,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	27,20	15	408,00
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	27,20	15	408,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	51,00	15	765,00
TOTAL				4.947,00

*** **

PORTARIA Nº599/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº596/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE nas cidades de Irauçuba/Itapagé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/07/2010 a 12/07/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2010 DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	8	261,12
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	32,64	6	195,84
ANITA BEZERRA E SILVA	Membro	27,20	8	163,20
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Presidente	51,00	8	408,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	32,64	6	195,84
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	6	195,84
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	32,64	6	195,84
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	27,20	8	163,20
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Coordenador	40,80	6	244,80
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	32,64	6	195,84
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	32,64	6	195,84
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	32,64	6	195,84
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				5.695,68

*** **

PORTARIA Nº601-A/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº601/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/07/2010 a 12/07/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº601-A/2010 DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	27,20	9	244,80
ANGELA TEIXEIRA NUNES	Membro	27,20	9	244,80
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Membro	27,20	9	244,80
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	27,20	9	244,80
DAVID GOMES MENDONÇA	Membro	32,64	9	293,76
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	27,20	9	244,80
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	51,00	9	459,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	27,20	9	244,80
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Coordenador	34,00	9	306,00
TOTAL				2.772,36

*** **

PORTARIA Nº603/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº594/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/07/2010 a 12/07/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2010 DE 06 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	6	244,80
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	32,64	6	195,84
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	Membro	32,64	6	195,84
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	32,64	6	195,84
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	34,00	8	272,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	32,64	6	195,84

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	27,20	8	217,60
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	Membro	32,64	8	261,12
JOSE EDMILSON ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	6	195,84
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA EDILENE LOBO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	32,64	6	195,84
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	8	217,60
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
PEDRO LOPES	Membro	32,64	6	195,84
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Coordenador	40,80	6	244,80
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	8	408,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				6.000,32

*** **

PORTARIA Nº621/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº620/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Jaguaribe, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2010 a 19/07/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621/2010 DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Membro	27,20	6	163,20
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	8	408,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	6	195,84
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	34,00	8	272,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	Membro	32,64	6	195,84
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	32,64	6	195,84
IZOLDA FARIAS FEITOSA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA DE AMORIM	Membro	32,64	6	195,84
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	6	195,84
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	6	195,84
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	27,20	6	163,20
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	32,64	6	195,84
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Coordenador	40,80	6	244,80
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				5.891,52

*** **

PORTARIA Nº623/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº622/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/07/2010 a 20/07/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2010 DE 13 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	32,64	8	261,12
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Coordenador	40,80	8	326,40
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	27,20	12	326,40
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	32,64	8	261,12
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	32,64	8	261,12
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
JEZUINA ANA ALVES	Membro	32,64	8	261,12
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	32,64	8	261,12
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	51,00	12	612,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	8	261,12
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	8	261,12
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	8	261,12
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	8	261,12
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	27,20	12	326,40
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	27,20	12	326,40
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	34,00	12	408,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	32,64	8	261,12
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	40,80	8	326,40
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	8	261,12
TOTAL				8.266,08

*** **

PORTARIA Nº637/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº636/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/07/2010 a 26/07/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	27,20	8	217,60
JOSE EDMILSON ARAUJO	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	8	272,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	8	217,60
PEDRO LOPES	Membro	27,20	8	217,60
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	8	408,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	27,20	8	217,60
TOTAL				2.203,20

*** **

PORTARIA Nº640/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem a COMISSÃO** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Horizonte, no período de 23/07/2010 a 27/07/2010 nos termos da Lei nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela Lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e Lei nº14.719, de 26 de maio de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº640/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro
DAVID GOMES MENDONCA	Membro
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro

PORTARIA Nº649/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10335303 8 de 01 de junho de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDENCIAMENTO** da **AUTO ESCOLA RUSSANA LTDA - ME** CNPJ Nº11.506.685/0001-69, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Av. Dom Lino, nº1313 – Russas - CE, Registro nº45/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2010 a 31/08/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	08:00 às 12:00	CFC
MARTA MARIA MARQUES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	Membro	13:00 às 17:00	CFC
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	13:00 às 17:00	CFC
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
RUBLENIO BERGSON GOMES	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
TEREZINHA DINIZ ROCHA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC

*** **

PORTARIA Nº652/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/08/2010 a 15/08/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2010 DE 28 DE JULHO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
GEORGE FERNANDES DE CASTRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO FREITAS FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA EDILENE LOBO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº655/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 209 à 227 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO a necessidade de se manter a ordem e a disciplina no desempenho das atividades dos servidores lotados nesta Autarquia; CONSIDERANDO a necessidade de apurar toda e qualquer responsabilidade dos servidores do DETRAN/CE, quando da prática de irregularidades; RESOLVE: Art.1º **Constituir Comissão** Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, por tempo indeterminado que passará a vigor com os seguintes **MEMBROS**: I - FRANCISCO ADEILDO XAVIER, Presidente; II- ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA, Membro; III - MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA, MEMBRO; IV - JOÃO DINANCES DE ANDRADE, Secretário; ART.2º- Os servidores integrantes desta Comissão executarão os trabalhos sem prejuízo de suas atividades normais; Art.3º – No impedimento do Presidente, dar-se-á a substituição automática na ordem em que se encontram os membros efetivos da presente Portaria; Art.4º Esta Portaria revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº192/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário oficial do Estado do Ceará nº134, datado de 20 de julho de 2010, página 67, que publicou a portaria nº573/2010. **ONDE SE LÊ:**

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	2790-1-3	101581998	JANEIRO/2010

LEIA-SE

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	A PARTIR DE
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	2790-1-3	101581998	MARÇO/2010

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº198/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO**, Assistente Operacional, matrícula nº10224, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 27 a 30/07/2010, onde o mesmo será o responsável pelo recebimento e análise do óleo diesel como também pelo abastecimento dos TRAM's, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (Cento e oitenta e oito reais e trinta centavos) e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$168,00 (Cento e sessenta e oito reais) totalizando R\$356,30 (Trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº329-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONHA MARIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº034302.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de TABULEIRO DO NORTE - CE, no período de 23 a 30 de junho de 2010 a fim de auxiliar os serviços administrativos da Cadeia Pública da cidade citada, visando dar o melhor suporte técnico àquele módulo prisional, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$403,50 (Quatrocentos e Três e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador do Sistema Penal, Símbolo DNS-2, matrícula nº004626.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de CAMOCIM, GRANJA, SOBRAL, TIANGUÁ, AMONTADA E UMIRIM-CE, no período de 20 a 22 de Julho do corrente ano a fim de realizar inspeção nas Cadeias Públicas das cidades acima citadas, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11

de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472507.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de CEDRO-CE, no período de 12 a 19 de Julho do corrente ano a fim de dar continuidade ao processo de identificação de presos e carga do Sistema de Informações Prisionais -SINFOP, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), totalizando R\$403,50 (Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no período de 10/06/2010 a 09/12/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/10 DE 13 DE JULHO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME
01	COAF	ANA ALINE DA SILVA LIMA
02	INFORMÁTICA	RICARDO PETRONILIO DE SOUSA

*** **

PORTARIA Nº382/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** por 07 (Sete meses e 06 dias) concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MARCIO BARBOZA DOS SANTOS**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no período de 08/06/2010 a 07/12/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 13 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383-D/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONHA MARIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula nº034302.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte - CE, nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2010 a fim de auxiliar os serviços administrativos da Cadeia Pública da cidade citada, visando dar o melhor suporte técnico àquele módulo prisional, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$403,50 (Quatrocentos e Três e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº405/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$479,20 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 02 de agosto de 2010 a 29 de julho de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº405/2010 DE 23 DE JULHO DE 2010, DOS ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	NOME	CURSO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Francisco Rodrigo da Silva Soares	Administração	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	1
2	Amanda Alves Nobre Sales	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	1
3	Marla Monise Campos de Castro Veras	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	2
4	Pedro Henrique Duarte Miranda	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	3
5	Roberto Macedo Silva	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	4
6	Luana Patrícia da Trindade Barbosa	Direito	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	5
7	Jessica Simão Albuquerque Melo	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	1
8	Wedla Oliveira Godinho	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	2
9	Mikaelton Matias de Oliveira	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	3
10	Luana Lucena da Silva	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	4
11	John Willk Silva Fontenele	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	5
12	Liégina Cavalcante	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Fortaleza	6
13	Natalie Alves de Almeida	Direito	Janela da Liberdade/Fortaleza	1
14	Mariana Lousada Vasconcelos	Direito	Janela da Liberdade/Fortaleza	2
15	Alline Lucena Fernandes de Azevedo	Direito	Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa/Aquiraz	1
16	Nara Cândida Pinheiro Bonadies	Direito	Casa de privação Provisória Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal/Caucaia	1
17	Caroline Bastos Gabriel	Direito	Casa de privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima/Itaitinga	1
18	Sângela Maria de Souza Costa	Direito	Casa de Privação Provisória Professor Clodoaldo Pinto/Itaitinga	1
19	Carlos Eduardo Bezerra Pessoa	Direito	Casa de Privação Provisória Professor José Jucá Neto/Itaitinga	1
20	Francisco Gilson Alves Lima Filho	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Crato	1
21	Amanda Lucena Neves da Luz	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Crato	2
22	Mirrellyson Lima Da Silva	Administração	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Juazeiro do Norte	1
23	Larissa Ribeiro Sousa	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Juazeiro do Norte	1
24	Renata Colares dos Santos Soares	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Juazeiro do Norte	2
25	Spartanos Alves da Fonseca Lima	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Juazeiro do Norte	3
26	Daniel Bruno Ferreira Rolim	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Juazeiro do Norte	4
27	Maria Brenda Nayana Alves Moura	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Juazeiro do Norte	5
28	Wallysson Rodrigues Gonçalves	Direito	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/Juazeiro do Norte	1
29	Beethoven Fernandes Lopes	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Sobral	1
30	Patrícia Ellen Arcaño Vicente	Direito	Projeto Reconstruindo a Liberdade/Sobral	2
31	Maria de Lourdes Gomes Alves	Direito	Penitenciária Industrial Regional de Sobral	1
32	Isabelle Cristine Vasconcelos Vendas	Assistente Social	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	1
33	Renata Gomes da Costa	Assistente Social	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	2
34	Marywânia Facundo Souza Neves	Assistente Social	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	3
35	Clara Maria Holanda Silveira	Assistente Social	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	4
36	Viviane Almeida Honorário	Assistente Social	Casa de privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima/Itaitinga	1
37	Zaira Severino Carneiro	Assistente Social	Casa de privação Provisória Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal/Caucaia	1
38	Leandro Nobre Ferreira	Assistente Social	Casa de Privação Provisória Professor José Jucá Neto/Itaitinga	1
39	Carla de Matos Leorne	Assistente Social	Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa/Aquiraz	1
40	Raylane Soares de Castro	Assistente Social	Casa de Privação Provisória Professor Clodoaldo Pinto/Itaitinga	1
41	Ismael Passos de Oliveira	Assistente Social	Penitenciária Industrial Regional de Sobral	1
42	Layne Antunes De Carvalho	Assistente Social	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/Juazeiro do Norte	1
43	Jucimara da Silva Coelho	Ciências Contábeis	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	1
44	Pedrita Gomes de Sousa	Ciências Contábeis	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	2
45	Reman Moreira Sanders	Ciências Contábeis	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	3
46	Lúcia de Fátima Girão Nobre de Souza	Pedagogia	Escola de Gestão Penitenciária e ressocialização/Fortaleza	1
47	Juliana Márcia Bezerra Sampaio	Psicologia	Escola de Gestão Penitenciária e ressocialização/Fortaleza	1
48	Marjorie Priscila Sousa Santos	Psicologia	Casa de privação Provisória Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima/Itaitinga	1
49	Mariana Izabele Braga Meneses Martins	Psicologia	Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa/Aquiraz	1
50	Israu Lima da Silva	Psicologia	Casa de privação Provisória Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal/Caucaia	1
51	Anna Yzabelly Ferreira Leite	Psicologia	Casa de Privação Provisória Professor Clodoaldo Pinto/Itaitinga	1
52	Diana Carla Laureano de Oliveira	Psicologia	Casa de Privação Provisória Professor José Jucá Neto/Itaitinga	1
53	Diva Rodrigues Daltro Barreto	Psicologia	Penitenciária Industrial Regional de Sobral	1
54	Jenyffer Pereira de matos	Psicologia	Penitenciária Industrial Regional do Cariri/Juazeiro do Norte	1
55	Evandro Gabriel da Silva	Agronomia	Colônia Agropastoril do Amanari/Maranguape	1
56	Daniilo da Nóbrega Silveira	Tecnologia da Informação	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	1
57	Gustavo Siebra Lopes	Tecnologia da Informação	SEDE DA SEJUS/FORTALEZA	2

*** **

PORTARIA Nº405-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir na elaboração das frequências dos respectivos servidores, concedendo-lhes 3,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405-A/10, DE 23 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lúcia Leal Teixeira	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	27 a 30 de julho de 2010	Crato - CE	3,5	R\$56,87	R\$199,04
Maria Eva Rossela de Oliveira Sousa	Agente Administrativo	V	27 a 30 de julho de 2010	Crato - CE	3,5	R\$53,80	R\$188,30

*** **

PORTARIA Nº412/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº004216.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3324. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº413/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº430369-1-2, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3325. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº000188-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3326. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414-D/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARIANE ANDRADE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº430381.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 03 a 06 de agosto de 2010, a fim de monitorar os Projetos "Marias Marias", "Penas e Medidas Alternativas" e "Pintando a Liberdade, desenvolvidos em parceria com os Ministérios da Justiça e do Esporte, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$348,62 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), no valor total de R\$929,65

(Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho BRASÍLIA - DF, no valor de R\$618,09 (Seiscentos e Dezoito Reais e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$1.651,50 (Hum Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2010 - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLÁUCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº093301.1.9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3327. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2010 - SEJUS
PROCESSO Nº09414335-8/CONCORRÊNCIA PÚBLICA
INTERNACIONAL Nº002/2009**

OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição, Instalação, Teste e Assistência Técnica de até 12 (doze) Sistemas de Bloqueio de Comunicação para Serviços Móveis. JUSTIFICATIVA: para atender as Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.15 da Lei Federal nº8.666/93, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº002/2009-SEJUS/CCC, publicado no D.O.E nº134, do dia 20 de julho de 2010, decorrido o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, conforme fls. 13., do Processo nº10399989-2. PARTICIPANTE: **BRASILSAT LTDA.** item 1, quantidade 12, valor unitário R\$845.870,70, valor total R\$10.150.448,42; item 2, quantidade 12, valor unitário R\$403.700,66, valor total R\$4.844.407,96; item 3, quantidade 12, valor unitário R\$65.272,50, valor total R\$783.270,02; item 4, quantidade 12, valor unitário R\$22.321,68, valor total R\$267.860,10; item 5, quantidade 12, R\$276.426,38, valor total R\$3.317.116,60; item 6, quantidade 12, valor unitário R\$157.379,30, valor total R\$1.888.551,57; item 7, quantidade 12, valor unitário R\$54.181,61, valor total R\$650.179,32; item 8, quantidade 12, valor unitário R\$21.117,15, valor total R\$253.405,83; item 9, quantidade 12, valor unitário R\$152.062,79, valor total R\$1.824.753,43. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO ALEXANDRE DE ABREU, BRASILSAT LTDA. E JOSÉ ROBERTO CONTRUCCI, BRASILSAT LTDA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de julho de 2010..

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.253.471/0001-98, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada legalmente pelo Sr. WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, portador do CPF/MF nº004.176.633-40 e do RG nº970130211470/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Felício, nº325, Sala 07, Bairro Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.840-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10399898-5/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS PRAZOS), item 4.1, do Contrato Original nº048/2010**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato Original nº048/2010, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO E REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CEARÁ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº048/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2010**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, Nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.945.678/001-96, estabelecida na Rua Dr. Raimundo Guimarães, nº181, Bairro Coité, CEP 67.760-000, Eusébio - CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. GIULIANO SALES LOUREIRO. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Anexo II (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº2008/032-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº07/2010, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Presencial nº032/2008/SEPLAG, conforme Processo nº08377356-8, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, no Processo nº10289546-5/SPU FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$165.076,56 (cento e sessenta e cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais de R\$13.756,38 (treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.400.20480.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINA-

TURA: 08 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e GIULIANO SALES LOUREIRO, SERVIS SEGURANÇA LTDA. e JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 083/2010**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede em Fortaleza-CE, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **DOMO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.347.462/0001-54, sediada na Rua João Cordeiro, nº1579 – Altos, bairro Aldeota, CEP 60.110-300, Fortaleza - CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. LEONARDO OLIVEIRA MAGALHÃES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS- DER, autarquia estadual, com Sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ/MF sob nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENT. OBJETO: **REFORMA DO GALPÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA MOVELARIA DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SOBRAL – PIRS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente especificada no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital de Licitação/CONVITE Nº0005/2010-SEJUS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, no Convite nº0005/2010-SEJUS e seus ANEXOS, na Proposta da CONTRATADA, conforme Processo Administrativo nº10115649-9/SPU. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$62.969,13 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10588.03.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO e LEONARDO OLIVEIRA MAGALHÃES, DOMO ENGENHARIA LTDA; FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072066253/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hugo Alberto Martins Lessa, CPF 09306633300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE II, nível/referência 09, matrícula nº221100106458610, com óbito em 15/05/2007, **pensão** mensal no valor de R\$558,83 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/05/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 26/07/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
LUIZA ADERALDO LESSA	viúva	03439127320	558,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

0(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084316454/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Irismar De Lima Vieira, CPF 056.176.503-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100107442513, com óbito em 04/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$930,79 (novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO JOSE VIEIRA MOREIRA	viúvo	581.370.093-53	930,79

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

0(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 26/03/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/04/2008, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$500,01 (Quinhentos reais e um centavo), a **LUIZA ADERBALDO LESSA**, CPF 03439127320 viúva de HUGO ALBERTO MARTINS LESSA, CPF 09306633300, ex-servidor da Secretaria da Educação – SEDUC. aposentado na função de Professor Iniciante II, referência 9, carga horária 20 horas, matrícula nº064586-1-0, falecido em 15/05/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza., 28 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº09553987-5 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007 e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE de 16 de outubro de 2000, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da docente **ANTONIA SOLANGE PINHEIRO XEREZ**, detentora do cargo de Professor, classe Assistente referência D, matrícula nº06855.1-8, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 26 de abril de 2010 a 25 de abril de 2011, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Nove de Junho - UNINOVE, na cidade de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DE IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº388/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº096981598/SPU, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14/05/1974, C/C o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS para o Estado do Ceará, do servidor

JOSEPH DIMAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, Referência *A, matrícula 430986.1-6, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, para cursar Mestrado Acadêmico Cuidados Clínicos em Saúde, Área de Concentração Enfermagem, na Universidade Estadual do Ceará-UECE, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 31 de julho de 2010 a 01 de agosto de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 05 de julho de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBEBÁ, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Júlio Ventura, nº100 – Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº046/2008 II.Nos termos que constam no Processo nº10400689-7 III.No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações.; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece estimado em R\$11.000,00 (onze mil reais), sendo o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) destinados para as peças e o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para os serviços (mão-de-obra); X - DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2010 e término em 02 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária de Planejamento e Gestão e Francisco Machado Ventura - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2010.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBEBÁ, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PADTEC S/A**; V - ENDEREÇO: Rodovia Campinas/Mogi-Mirim (SP 340), km 118,5, s/n, prédio L2, Polo II de Alta Tecnologia, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº019/2010; Nas normas do Art.65, inciso I, alíneas a e b, §1º e art.58 inciso I, da Lei nº8.666/93; No processo SPU nº10146352-9; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer em 10,24% o valor do objeto contratual**, com a substituição do tipo de amplificador e transponder nos serviços de instalação de equipamentos de TIC, com tecnologia WDM, para iluminar a rede ótica do Projeto Cinturião Digital do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Parecer Técnico da Etice; IX - VALOR GLOBAL: R\$470.016,00 (quatrocentos e setenta mil e dezesseis reais), passando o valor global do contrato para R\$5.060.016,00 (cinco milhões, sessenta mil e dezesseis reais).; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim-Secretária do Planejamento e Gestão e Jorge Salomão Pereira-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **ANRITSU ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: **O fornecimento de 01 (um) Refletômetro Ótico por Domínio de Tempo (OTDR)**, adjudicados ao autor da proposta vencedora do Lotes 1, integrante do

objeto do Pregão Eletrônico nº20100006, Processo nº10000788-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06 e Dec. Estadual nº27.922, de 20/09/05 (CENFOP), com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) pagos em conta corrente, no Banco BRADESCO, após o Recebimento Definitivo do objeto, inclusive, ativação, testes e treinamento dos equipamentos, entregues funcionando, e será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação dos mesmos, mediante apresentação da documentação hábil de cobrança, as notas fiscais e o pagamento será através de crédito bancário, após a apresentação das faturas, com o devido atesto do responsável pelo recebimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6100001.24.126.073.50021.01.44905200.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e gestão e Sérgio Duarte Ribeiro da Silva Gordo - Gerente Geral da CONTRATADA.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 37/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **STAR - BRASIL INFORMATICA LTDA.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de: 50 (cinquenta) - Switch L3 2 portas 10 GBE e 24 portas 1 GBE Fibra 4 UTP combo LS-S5328C-EI-24Sc S5328C-EL-24S Mainframe (24 100/1000 Base-X, 4 Combo GE (10/100/1000 BASE-T), Chassis, Dual Slots os power, Without Flexible Card or Power Module) - Huawei (item 7 da Ata 03/2010); 25 (vinte e cinco) - Switch L3 2 portas 10 GBE e 24 portas 1 GBE Fibra 4 UTP 4 SFP combo 2 x LS-S5328C-EI S5328C-EI Mainframe (24 10/100/1000 Base-T, Chassis, Dual Slots os power, Without Flexible Card or Power Module) - Huawei (item 8 da Ata 03/2010); 49 (quarenta e nove) - Módulo para Fibra ótica 1 GBE 10 Km 1310 nm para switch L3 1 GBE SFP-GE-LX-SM1310 Optical Transceiver, SFP, GE, Singlemode; Module (1310nm, 10Km, LC) - Huawei (item 14 da Ata 03/2010); 90 (noventa) - Módulo para Fibra 10 GBE 300 m 850 nm para switch L3 1 GBE XFP-SX-M850 Optical Transceiver, XFP, 10G, Multimode; Module (850 nm, 0.3Km, LC) - Huawei (item 11 da Ata 03/2010); 25 (vinte e cinco) - Fonte redundante Switch L3 1GBE compatível c/Grupo 3 código 8 e 10 LS5M100PWAO AC Power Module - Huawei (item 30 da Ata 03/2010); 52 (cinquenta e dois) - Fonte redundante Switch L3 1 GBE compatível c/Grupo 3 código 7 LS5M100PWAO AC Power Module - Huawei (item 16 da Ata 03/2010). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro Preços nº003/2010 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2010001, conforme Processo nº09539339-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com duração de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$812.125,76 (oitocentos e doze mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária preferencialmente no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.24.126.073.50021.01.44905200.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e João Gomes da Silva Junior - Representante Legal.**

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA **MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.** OBJETO: **1 - 60 (SESSENTA) ESTAÇÕES PARA RÁDIO, TERMINAL RÁDIO-** (Lote 03, item 13, da Ata de Registro Preços nº001/2009-ETICE) **2 - 40 (QUARENTA) ESTAÇÕES PARA RÁDIO,**

TERMINAL RÁDIO- (Lote 03, item 14, da Ata de Registro Preços nº001/2009-ETICE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro Preços nº001/2009, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2009-ETICE, conforme Processo nº09046132-0 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), pagos em razão da apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.24.126.073.50021.01.44905200.82.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Guilherme Vargas Barbosa - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº206/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR,** ocupante do cargo de Secretário Geral, matrícula nº169951.1.8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 17/08/2010 à 21/08/2010, a fim de Visitar o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e de Participar do 15º Congresso ABRAMGE/6º Congresso SINOG 2010, sobre a Saúde Suplementar no Brasil Desenvolvido, concedendo-lhe 4,1/2 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,58 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$566,84 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.791,18 (hum mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº617/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, nos dias 02 a 04/08/2010, a fim de participar do Encontro Técnico "Delegação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e Ações de Fiscalização, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$767,78 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), de

acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº620/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/Supervisora do NUREA	III	0381711-3	26 a 30/07/2010	Baixio, Umari e Ipaumirim	4,5	67,63	304,33
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	26 a 30/07/2010	Quixada	4,5	53,80	242,10
José Eri van Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	27 a 30/07/2010	Aratuba e Madalena	3,5	56,87	199,04
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/Assessor Técnico	III	0011271-2	27 a 30/07/2010	Trairi, Itapipoca, Tururu e Miraima	3,5	67,63	236,70
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteto/Orientador da CEART	III	1249121-2	27 a 29/07/2010	Itapipoca	2,5	67,63	169,07
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	26 a 30/07/2010	Baixio, Umari e Ipaumirim	4,5	56,87	255,91
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	26 a 30/07/2010	Crato, Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre	4,5	53,80	242,10
TOTAL								1.649,25

*** **

PORTARIA Nº624/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1249071-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Paulo, nos dias 10 a 12/08/2010, a fim de visita técnica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), perfazendo um total de R\$622,53 (seiscentos e vinte dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº629/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA**, Aux. de Administração/Supervisora de Núcleo, DAS-1, matrícula 0381711-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 03 a 07/08/2010, a fim de Participar do IV Encontro de formação Água Doce, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$389,64 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, no valor total de R\$493,39 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; §3º do artigo 3º; arts.6º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA-Térreo-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, 15 – 7º andar – Meireles, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial, na solicitação da empresa interessada, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos e nos demais elementos constantes do Processo nº10250397-4 - SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do contrato nº02/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/2009, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 02 (dois) meses, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: até 20 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 12 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **CONSÓRCIO BETA/R.FURLANI**, constituído pelas empresas CONSTRUTORA BETA S/A E R. FURLANI ENGENHARIA LTDA (EMPRESA LÍDER). OBJETO: **execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JENIPEPEIRO E DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE UMARI E BAIXIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial, com amparo da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, mais precisamente no seu art.42, §5º FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$17.190.822,11 (dezesete milhões, cento e noventa mil, oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos) pagos em/mensalmente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo Nº7630-BR – PROGERIRH II, e do Tesouro Estadual, com a seguinte dotação orçamentária: 29100004.18.544.091.10806.08.44905100.00.1.00 e 29100004.18.544.091.10806.08.44905100.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, FRANCISCO JOSÉ AGUIAR DE MOURA e RUBEN SERGIO FURLANI.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº580/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº312/2010. Processo nº10003006-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO SILVA DE SOUZA**. CPF/CNPJ: 772.942.703-68. Fonte de suprimento: Fonte João Coelho. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184478N LONG 462240E. Vazão outorgada (l/s): 2,27l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por aspersão convencional**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Sítio Piquete do Caldas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de junho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº610/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº322/2010. Processo nº10329171-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**. CPF/CNPJ: 07.977.044/0001-15. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9194005N LONG 480214E. Vazão outorgada (l/s): 1,14l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Missão Velha. Distrito: Missão Velha. Localidade: Sítio Coqueiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº611/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº323/2010. Processo nº10266100-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**. CPF/CNPJ: 07.982.028/0001-10. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9371928N LONG 332318E. Vazão outorgada (l/s): 1,50l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Independência. Distrito: Iapi. Localidade: Araújo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº612/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº324/2010. Processo nº10329456-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **O. C. S. MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**. CPF/CNPJ: 07.323.439/0001-02. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9578472N LONG 563664E. Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Eusébio. Distrito: Mangabeira. Localidade: Serrote Cararu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº613/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº325/2010. Processo nº10329173-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VICENTE ALVES DA SILVA**. CPF/CNPJ: 638.807.845-15. Fonte de suprimento:

Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9158902N LONG 525914E. Vazão outorgada (l/s): 0,86l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,75ha de banana por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Mauriti. Distrito: Palestina. Localidade: Sítio Canabrinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº614/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº326/2010. Processo nº09224350-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA IRACY BARROS DO NASCIMENTO**. CPF/CNPJ: 746.317.213-91. Fonte de suprimento: Fonte Melo de Cima. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9192194N LONG 456297E. Vazão outorgada (l/s): 0,21l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crato. Distrito: Romualdo. Localidade: Sítio Divisa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2008/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140.; IV - CONTRATADA: **DOMÍNIO EMPRESARIAL S/A COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto nº472 - Sala 03 - Antonio Bezerra - Fortaleza/CE. CEP:60.360-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da lei nº8.666/93, art. 57, II, art. 65, II, "d" e tudo o que consta dos Processos Administrativo protocolizados sob o nº10329514-3/COGERH e nº10329215-2/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: **O valor do presente Contrato de R\$481.172,30 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e setenta e dois reais e trinta centavos), será acrescida a importância de R\$100.083,00 (cem mil, e oitenta e três reais)**, correspondente a um acréscimo de aproximadamente 20,8% (vinte vírgula oito por cento), bem como prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual para continuidade do serviço de fornecimento de materiais mecânicos, ferramentas, lubrificantes, tintas e solventes, material elétrico e material de construção civil para obras de manutenção das estruturas hídricas (adutoras, estações de bombeamentos, canais, açudes) da COGERH (Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 08), nos termos das C.I. Nº030/2010 e 037/2010 advindos da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH - GESUP; IX - VALOR GLOBAL: R\$581.255,30 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 14/08/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº2008004 - COGERH.- DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 20/07/2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Jeová Kalil Ramos Dieb/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2010/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.- Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140. CONTRATADA: **UBERMAC CONSTRUTORA E**

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.- Rua Duque de Caxias nº450 - Sala 1103 - Centro - Uberlândia/MG.- CEP:38.400-142., OBJETO: O objeto do presente Termo é a **Aquisição de 01 (um) Caminhão**, conforme especificações constante do Termo de Referência que integra o edital – Anexo I, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93 e no Pregão Eletrônico nº20100003 – COGERH, conforme especificações contidas no Anexo I – Termos de Referência, no Processo Administrativo nº10096721-3/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão do pedido de compras. VALOR GLOBAL: R\$ 125.740,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.- MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº003/2010/COGERH. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2010 SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Ricardo Paes Leme/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº225/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00489. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Winston de Paulo Bastos Maia
SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00488. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Winston de Paulo Bastos Maia
SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administração matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00487. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do

seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Winston de Paulo Bastos Maia
SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00486. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Winston de Paulo Bastos Maia
SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento matrícula nº790080-1-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00490. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Winston de Paulo Bastos Maia
SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MURILO MARTINS JÚNIOR**, ocupante do cargo Engenheiro Civil, matrícula nº126961-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sumare - SP, no período de 19 a 23 de Julho de 2010, a fim de efetuar inspeção na Fábrica de tintas Sherwin Williams, concedendo-lhe 4,5 diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$328,59 (Trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.089,52 (Hum mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2010.

Winston de Paulo Bastos Maia
SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **